



Diário Oficial Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
 IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO
 www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Sexta-feira, 22 de agosto de 2014 • Ano 1 • Nº 005

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal
 de Administração**

LEIS ORDINÁRIAS

LEI Nº 4.652, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

"Institui o Programa de Demissão Voluntária - PDV no Poder Executivo do município de Pirassununga, na Autarquia SAEP e dá outras providências".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Demissão Voluntária - PDV, do empregado público municipal aposentado, lotado no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Pirassununga e da Autarquia SAEP - Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga.

Parágrafo único. O PDV é destinado aos empregados públicos, ocupantes de empregos efetivos, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, que recebam aposentadoria pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social e continuarem no exercício do cargo após a concessão do benefício.

Art. 2º Poderão aderir ao PDV todos os empregados públicos indicados no parágrafo único do art. 1º desta Lei, exceto aqueles que:

I - respondam a processo administrativo disciplinar ou de sindicância;

II - estejam sujeitos ao pagamento de indenizações ou à devolução de dinheiro aos cofres públicos;

III - tenham sido condenados, com decisão judicial transitada em julgado e que importe na perda do emprego público que ocupam.

Art. 3º As adesões ao PDV deverão ser feitas até 31/12/2016.

Art. 4º O interessado deve protocolar seu requerimento na Seção de Comunicação da Prefeitura do Município ou do SAEP, quando for o caso, que encaminhará a solicitação, juntamente com o prontuário do requerente a Chefe do Executivo ou Superintendente da Autarquia respectivamente para manifestação.

§ 1º O requerimento de adesão independe do recolhimento de qualquer taxa.

§ 2º Poderá ser formada uma comissão composta por três membros indicados pela Prefeita Municipal ou pelo Superintendente da Autarquia, quando for o caso, para analisar o requerimento, dando parecer referente aos aspectos orçamentário, financeiro, legal e referente à situação funcional do requerente.

§ 3º Para o deferimento do pedido serão observadas ainda as razões de interesse público, além da garantia de que a execução satisfatória das atividades relevantes de cada área não será afetada.

§ 4º A Administração, havendo motivado interesse público, não aceitará pedidos de adesão ao PDV.

Art. 5º Os pedidos de adesão ao PDV serão apreciados no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de protocolo, sendo a decisão comunicada ao interessado pela Seção de Recursos Humanos.

§ 1º O pedido de adesão ao Programa de Demissão Voluntária - PDV tem natureza irrevogável.

§ 2º O empregado interessado deverá renunciar à sua estabilidade, caso a possua, para aderir ao PDV.

§ 3º O empregado que tiver atendido seu pedido de

demissão fica liberado da prestação do aviso prévio, prestado ou remunerado.

Art. 6º O empregado público que aderir ao PDV instituído por esta Lei fará jus à percepção das seguintes verbas rescisórias e incentivos:

I - pagamento da multa rescisória no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o saldo para fins rescisórios do FGTS;

II - pagamento do saldo de salários;

III - pagamento das férias vencidas e proporcionais, acrescidas do terço constitucional;

IV - pagamento do décimo terceiro salário proporcional;

V - manutenção por 12 (doze) meses como beneficiário do plano de saúde familiar, nas mesmas condições de pagamento e cobertura assistencial de que gozava quando da vigência do contrato de trabalho, a título de incentivo.

§ 1º Após o período citado no inciso V o empregado poderá se manter como beneficiário do plano de saúde nos termos da resolução normativa 279, de 24 de novembro de 2011, da Agência Nacional de Saúde - ANS, mesmo que não tenha contribuído com seu pagamento.

§ 2º A forma de pagamento das verbas rescisórias será estabelecida através de decreto regulamentador.

Art. 7º Poderá o Poder Executivo limitar através de Decreto o número de pedidos deferidos, não sendo admitido menos de 5 (cinco) mensais.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 13 de agosto de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

Daverson Antonio Gonçalves

Responsável pela Secretaria Municipal de Administração.

LEI Nº 4.653, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

"Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2505 - APAE - Proteção Social Básica, na Lei Municipal nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 20 de agosto de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

Daverson Antonio Gonçalves

Responsável pela Secretaria Municipal de Administração.

ANEXO À LEI Nº 4.652, DE 13 DE AGOSTO DE 2014
 Anexo: Plano Plurianual 2014 a 2017 - Ação V

Valores expressos em R\$ milhões reais/2014

ACRESCIMTO									
Programa: 4002 - Assistência à População Carente									
Objetivo: Combate à pobreza através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas com Deficiência Intelectual acima de 50 anos - APAE									
Objeto Responderá Principal: 13.02.00 - Fundo Municipal de Assistência Social									
Indicador									
Indicador mais recente									
Indicador Final PPA									
Ação	Requ	Subquên	Orç	Projeção Unidade de	Meta Física	Meta Física	Valor	Valor	
			Recurso	Medida	2014	2015	2014	2015	
			R\$ Mil						
			Anexo Social						
2505 - APAE - Proteção Social Básica	8	244			1	1	3	3	
							Total do Aumento		3
RECURSOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM O ESTADO REFERENTE A SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL									
Dotação									
Dotação									
Recursos anexo de Convênio com o Estado referente a Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Pessoas com Deficiência Intelectual acima de 50 anos - APAE									
2014									
2015									
2017									
Total									
3									
3									
Justificativa das Modificações:									
Acréscimo das verbas para atender despesas com o repasse do Valor com o Estado do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.									

LEI Nº 4.654, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

"Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2505 - APAE - Proteção Social Básica, na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 20 de agosto de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

Daverson Antonio Gonçalves

Responsável pela Secretaria Municipal de Administração.

ANEXO À LEI Nº 4.654, DE 20 DE AGOSTO DE 2014
 Anexo: Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.447 de 25/06/2013 - Ação V - META 6 E PRIORIDADES 2014

Valores expressos em R\$ milhões reais/2014

ACRESCIMTO									
Programa: 4002 - Assistência à População Carente									
Objetivo: Combate à pobreza através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas com Deficiência Intelectual acima de 50 anos - APAE									
Objeto Responderá Principal: 13.02.00 - Fundo Municipal de Assistência Social									
Indicador									
Indicador mais recente									
Indicador Final PPA									
Ação	Requ	Subquên	Orç	Projeção Unidade de	Meta Física	Meta Física	Valor	Valor	
			Recurso	Medida	2014	2015	2014	2015	
			R\$ Mil						
			Anexo Social						
2505 - APAE - Proteção Social Básica					1	1	3	3	
							Total do Aumento		3
RECURSOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM O ESTADO REFERENTE A SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL									
Dotação									
Dotação									
Recursos anexo de Convênio com o Estado referente a Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Pessoas com Deficiência Intelectual acima de 50 anos - APAE									
2014									
2015									
2017									
Total									
3									
3									
Justificativa das Modificações:									
Acréscimo das verbas para atender despesas com o repasse do Valor com o Estado do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.									

LEI Nº 4.655, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 3.828,00 (três mil e oitocentos e vinte e oito reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2505 -



Convênio com o Fundo Estadual da Assistência Social – FEAS – objetivando atender Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Pessoas com Deficiência Intelectual acima de 30 anos - APAE, consignando na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Assistência Municipal
 130200 0824440022505 339039 – Outros Serv Terc Pes Jurid – fonte 02 – 5000031.....R\$ 3.828,00
 Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de R\$ 3.828,00 (Três mil e oitocentos e vinte e oito reais) através do excesso de arrecadação da Receita referente ao Convênio do Fundo Estadual da Assistência Social – FEAS.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Pirassununga, 20 de agosto de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
 Prefeita Municipal
 Daverson Antonio Gonçalves
 Responsável pela Secretaria Municipal de Administração.

Pirassununga, 20 de agosto de 2014.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
 Prefeita Municipal
 Daverson Antonio Gonçalves
 Responsável pela Secretaria Municipal de Administração.

retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014.
 Pirassununga, 20 de agosto de 2014.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
 Prefeita Municipal
 Daverson Antonio Gonçalves
 Responsável pela Secretaria Municipal de Administração.

ANEXO A LEI Nº 4.657, DE 20 DE AGOSTO DE 2014
 Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.447 de 25/06/2013 – Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2014
 Valores expressos em R\$ milhões/mês/2014

ACRÉSCIMO										
Programa: 4012 - Assistência à População Carente										
Objetivo: Combater a pobreza e a insegurança alimentar e nutricional, promovendo o desenvolvimento humano e a melhoria da qualidade de vida da população em situação de vulnerabilidade social.										
Órgão Responsável: Projeção: 1312/030 - Fundo Municipal de Assistência Social										
Índice	Indicador	Índice meta recente			Índice Final PPA					
		Meta	2014	2015	2014	2015	2016	2017	Valor	PPA 2014-2017
2506 - Rede de Proteção Social Especial - Fortalecimento de Vínculos	Atividade: 2506.0001 - Realização de Atividades de Fortalecimento de Vínculos em Unidades de Referência	Atividade: 2506.0001.0001 - Realização de Atividades de Fortalecimento de Vínculos em Unidades de Referência	Atividade: 2506.0001.0001.0001 - Realização de Atividades de Fortalecimento de Vínculos em Unidades de Referência	Atividade: 2506.0001.0001.0001.0001 - Realização de Atividades de Fortalecimento de Vínculos em Unidades de Referência	Atividade: 2506.0001.0001.0001.0001.0001 - Realização de Atividades de Fortalecimento de Vínculos em Unidades de Referência	Atividade: 2506.0001.0001.0001.0001.0001.0001 - Realização de Atividades de Fortalecimento de Vínculos em Unidades de Referência	Atividade: 2506.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001 - Realização de Atividades de Fortalecimento de Vínculos em Unidades de Referência	Atividade: 2506.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001 - Realização de Atividades de Fortalecimento de Vínculos em Unidades de Referência	Atividade: 2506.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001 - Realização de Atividades de Fortalecimento de Vínculos em Unidades de Referência	Atividade: 2506.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001.0001 - Realização de Atividades de Fortalecimento de Vínculos em Unidades de Referência
Total do Acréscimo: 22										
RECURSOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM O ESTADO REFERENTE A SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS										
Dotação										
Recursos através do Convênio com o Estado referente a Serviços de Convivência Familiar e Fortalecimento de Vínculos - Entidade da Rede de Proteção Social Especial										
					2014	2015	2016	2017	Total	
					22	0	0	0	22	
Justificativa das Modificações:										
Atribuição de valores para atender despesas com o repasse de Verba com o Estado do Fundo Estadual da Assistência Social - FEAS.										

LEI Nº 4.660, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

“Autoriza o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Casa São Vicente de Paulo e dá outras providências”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros no valor de R\$ 17.600,60 (dezesete mil, seiscentos reais e sessenta centavos) do Fundo Municipal do Idoso, provenientes de doações de Imposto de Renda, à Casa de São Vicente Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 46.966.131/0001-29, visando à execução de projeto de construção de garagem.

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 17.600,60 (dezesete mil, seiscentos reais e sessenta centavos), consignando na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal do Idoso
 14.03.00 - 08.241.4004.2136 - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 17.600,60
 Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o caput deste artigo, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Pirassununga, 20 de agosto de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
 Prefeita Municipal
 Daverson Antonio Gonçalves
 Responsável pela Secretaria Municipal de Administração.

LEI Nº 4.661, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

“Autoriza o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros ao Asilo de Velhice e Mendicância Nossa Senhora de Fátima e dá outras providências”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros no valor de R\$ 17.600,60 (dezesete mil, seiscentos reais e sessenta centavos) do Fundo Municipal do Idoso, provenientes de doações de Imposto de Renda, ao Asilo de Velhice e Mendicância Nossa Senhora de Fátima, inscrito no CNPJ sob nº 54.852.074/0001-85, visando à execução de projeto elétrico, visando a execução de projeto de reforma da cozinha e do refeitório.

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 17.600,60 (dezesete mil, seiscentos reais e sessenta centavos), consignando na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal do Idoso
 14.03.00 - 08.241.4004.2136 - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 17.600,60
 Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o caput deste artigo, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Pirassununga, 20 de agosto de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
 Prefeita Municipal
 Daverson Antonio Gonçalves
 Responsável pela Secretaria Municipal de Administração.

LEI Nº 4.658, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 22.035,00 (vinte e dois mil e trinta e cinco reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2506 - Rede de Proteção Social Especial - Fortalecimento de Vínculos - objetivando atender Serviços de Convivência Familiar e Fortalecimento de Vínculos/Serviços de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes, consignando na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Assistência Municipal
 130200 0824440022506 339039 – Outros Serv Terc Pes Jurid – fonte 02 – 5000034.....R\$ 22.035,00
 Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de R\$ 22.035,00 (vinte e dois mil e trinta e cinco reais) através do excesso de arrecadação da Receita referente ao Convênio do Fundo Estadual da Assistência Social – FEAS.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Pirassununga, 20 de agosto de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
 Prefeita Municipal
 Daverson Antonio Gonçalves
 Responsável pela Secretaria Municipal de Administração.

LEI Nº 4.659, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

“Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação Beneficente Alda Miranda Matheus – AMMA”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Associação Alda Miranda Matheus – AMMA, com sede nesta cidade, no Sítio Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Bairro Laranja Azeda, inscrita no CNPJ sob nº 01.636.803/0001-08, para transferência de recursos no presente exercício na ordem de R\$ 84.789,84 (oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), objetivando o atendimento de 30 (trinta) adolescentes, através de oficinas, oriundos de escolas estaduais no período matutino.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Terceira Idade, rubrica 14.01.00 – 08.243.4001.2117 – 33.90.39.00, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-la, se necessário, por Decreto, nos termos do Artigo 43, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

LEI Nº 4.656, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2506 - Rede de Proteção Social Especial - Fortalecimento de Vínculos, na Lei Municipal nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Pirassununga, 20 de agosto de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
 Prefeita Municipal
 Daverson Antonio Gonçalves
 Responsável pela Secretaria Municipal de Administração.

LEI Nº 4.657, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2506 - Rede de Proteção Social Especial - Fortalecimento de Vínculos, na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



LEI Nº 4.662, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no orçamento vigente".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, até o limite de R\$ 520.359,17 (quinhentos e vinte mil, trezentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos), destinado a suplementar dotações orçamentárias que especifica, objetivando parceria para realização de cirurgias eletivas no município de Pirassununga:

I – Fundo Municipal da Saúde

120100 1030110012501 339039 – Fonte 02.....R\$ 12.639,31
120100 1030110012501 339039 – Fonte 05.....R\$ 507.719,86

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo o valor de R\$ 507.719,86 (quinhentos e sete mil, setecentos e dezanove reais e oitenta e seis centavos) oriundo do Governo Federal, conforme Portaria GM nº 1.467/2014; e, o valor de R\$ 12.639,31 (doze mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos) oriundo do Governo Estadual, conforme Portaria SAS nº 100/2014.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 20 de agosto de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

Daverson Antonio Gonçalves

Responsável pela Secretaria Municipal de Administração.

DECRETOS

DECRETO Nº 5.594, DE 25 DE JULHO DE 2014

CRISTINA APARECIDA BATISTA, PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), suplementar à seguinte dotação orçamentária em vigor:

I – Secretaria Municipal de Saúde

12.01.00 – 10.301.1001.2004 – 33.90.36 – Código de Aplicação 3000026 – Fonte 05 – Serviços de Pessoa Física.....R\$ 9.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação da seguinte dotação do orçamento em vigor, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I – Secretaria Municipal de Saúde

12.01.00 – 10.301.1001.2004 – 33.90.30 – Código de Aplicação 3000026 – Fonte 05 – Material de Consumo.....R\$ 9.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 25 de julho de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

Daniel Gaspar

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 5.595, DE 25 DE JULHO DE 2014

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013, Artigo 7º, inciso III e com fundamento no artigo 167, inciso VI,

da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), suplementar às seguintes dotações orçamentárias em vigor:

I – Ensino Fundamental

D – 154 – 09.02.00 – 12.361.2001.2041 – 31.90.16 – Outras Despesas Variáveis.....R\$ 5.000,00

II – Merenda Escolar

D – 223 – 09.07.00 – 12.306.2006.2074 – 31.90.16 – Outras Despesas Variáveis.....R\$ 5.000,00

III – Setor de Limpeza Pública

D – 701 – 15.03.00 – 15.452.5001.2166 – 31.90.16 – Outras Despesas Variáveis.....R\$ 5.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento em vigor, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I – Creches Municipais

D – 177 – 09.04.00 – 12.365.2002.2051 – 31.90.11 – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

II – Merenda Escolar

D – 220 – 09.07.00 – 12.361.2006.2076 – 31.90.11 – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

III – Setor de Limpeza Pública

D – 683 – 15.02.00 – 26.782.5011.2175 – 31.90.11 – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 25 de julho de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

Daniel Gaspar

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 5.596, DE 29 DE JULHO DE 2014

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 1.315/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, a partir de 10 de agosto de 2014 e pelo prazo de 12 (doze) meses, o contrato público de concessão de uso de "box" localizado no Terminal Rodoviário Municipal, para fins de comercialização de artigos religiosos, a saber:

I – Contrato nº 211/2012, concessionária: **Carlos Alberto Bueno de Campos ME**, box nº 17, no valor mensal de R\$ 320,45 (trezentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 3.845,40 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos) por ano.

Parágrafo único. Permanecem em vigor todas as cláusulas contratuais não atingidas pelo presente Ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Pirassununga, 29 de julho de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

Daniel Gaspar

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 5.597, DE 29 DE JULHO DE 2014

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 1.316/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, a partir de 10 de agosto de 2014 e pelo prazo de 12 (doze) meses, o contrato público de concessão de uso de "box" localizado no Terminal Rodoviário Municipal, para fins de exploração da atividade de "Sorveteria, Doceria", a saber:

I – Contrato nº 212/2012, concessionária: **Margareth Rittis de Souza**, box nº 20, no valor mensal de R\$ 201,24 (duzentos e um reais e vinte e quatro centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 2.414,88 (dois mil,

quatrocentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos) por ano.

Parágrafo único. Permanecem em vigor todas as cláusulas contratuais não atingidas pelo presente Ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Pirassununga, 29 de julho de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

Daniel Gaspar

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 5.598, DE 29 DE JULHO DE 2014

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 5.081, de 21 de novembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 109/2012, o **projeto de desdobro de lote urbano**, localizado na Rua Yolanda Pegoraro Pizarro, nº 265, Jardim Millenium, município de Pirassununga-SP, objeto da matrícula nº 33.613 do CRI local, cadastrado na municipalidade sob nº 6887.74.003.033.00-9 que, conforme Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, consta pertencer a **Sueli Ferreira da Silva**, portadora do RG nº 35.496.340-5 – SSP/SP e CPF nº 292.955.658-78, e outro, tudo conforme consta do protocolado nº 5.081/2013, cujo lote desdobrado, conforme planta e memorial descritivo, fica assim identificado:

I – Situação Atual

a) matrícula nº 33.613.....250,00 m².

II – Situação Final

a) lote "A".....125,00 m²;

b) lote "B".....125,00 m².

Art. 2º Fica atribuído o número deste Decreto nos projetos e memoriais descritivos, constantes do protocolado mencionado no artigo anterior.

Parágrafo único. Faz parte deste, o croqui de localização do imóvel no município, conforme consta da planta aprovada.

Art. 3º A expedição do presente Decreto, não implica no reconhecimento pela municipalidade, da propriedade do imóvel citado no Artigo 1º deste, nem compete à mesma, se ater a incorreções descritivas de memoriais e de projeto.

Art. 4º O presente projeto de desdobro deverá ser submetido ao Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua aprovação, findo o qual, referida aprovação ficará automaticamente cancelada, conforme artigo 18, da Lei Federal nº 6.766/79, c.c. § 2º, do artigo 31, da Lei Complementar Municipal nº 75/06.

Art. 5º Em conformidade com o artigo 37, da Lei Federal nº 6.766/79, fica vedado vender ou prometer vender lotes de terrenos oriundos de loteamentos, desmembramento (desdobro), enquanto não registrados em Cartório.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 29 de julho de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

Daniel Gaspar

Secretário Municipal de Administração.



DESDOBRO DE LOTE		FOLHA ÚNICA
Obra: Projeto de Desdobro de Lote Urbano		
End.: Rua Yolanda Pegoraro Pizarro, lote 33, quadra C		
Bairro: Jardim Millenium		
Cidade: Pirassununga/SP		
Cadastro Municipal: 6887.74.003.033.00-9.		
Proprietários: SUELI FERREIRA DA SILVA E OUTRO		
		<p>Assinatura e carimbo do Projeto de loteamento assinado por parte do proprietário do terreno e apresentado ao município.</p> <p>SUELI FERREIRA DA SILVA</p> <p>JOSE ADAILTON FERREIRA DA MATA</p>
<p>Áreas em m²</p> <p>Situação Atual</p> <p>LOTE 33, QUADRA C 250,00m²</p> <p>Situação Pretendida</p> <p>LOTE A 107,00m²</p> <p>LOTE B 107,00m²</p>		<p>Assinatura e carimbo do Engenheiro Responsável Técnico</p> <p>Eng. Civil CREASP 5060688201</p> <p>Autor e Responsável Técnico</p>
Aprovações		
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA</p> <p>ANEXO AO DECRETO Nº 5.599</p> <p>Pirassununga, 29 JUL 2014</p>		

DECRETO Nº 5.599, DE 29 DE JULHO DE 2014

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), suplementar à seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - Secretaria Municipal de Saúde

12.01.00 - 10.301.1001.2004 - 33.90.36 - Outros Serviços Pessoa Física - Fonte 01.....R\$ 6.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação da seguinte dotação do orçamento em vigor, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Saúde

12.01.00 - 10.301.1001.1421 - 44.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 01.....R\$ 6.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 29 de julho de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

Daniel Gaspar

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 5.600, DE 29 DE JULHO DE 2014

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), suplementar à seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - Secretaria Municipal dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Terceira Idade

14.01.00 - 08.243.4001.2117 - 33.90.39.00 - Fonte 01 - Outros Serviços Pessoa Jurídica.....R\$ 85.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através do superávit financeiro apurado no exercício do ano anterior, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 29 de julho de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

Daniel Gaspar

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 5.601, DE 29 DE JULHO DE 2014

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.128.000,00 (três milhões, cento e vinte e oito mil reais), suplementar às seguintes dotações orçamentárias em vigor:

I - Secretaria Municipal de Administração

D - 74 - 06.01.00 04.128.7008.2230 - 339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 893.000,00

II - Secretaria Municipal de Educação

D - 137 - 09.01.00 12.122.2007.2077 - 339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 240.000,00

III - Ensino Fundamental

D - 163 - 09.02.00 12.361.2001.2041 - 339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 90.000,00

IV - Creches Municipais

D - 184 - 09.04.00 12.365.2002.2051 - 339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 177.000,00

V - FUNDEB

D - 260 - 09.09.00 12.361.2001.2045 - 339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 900.000,00

VI - Secretaria Municipal de Saúde

D - 432 - 12.01.00 10.301.1001.2004 - 339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 828.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior no valor de R\$ 1.661.000,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e um mil reais) e o restante de R\$ 1.467.000,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil reais) será através das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento em vigor, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Finanças

D - 95 - 07.01.00 04.129.7009.2242 - 339035 - Serviços de Consultoria.....R\$ 99.000,00

II - Merenda Escolar

D - 236 - 09.07.00 12.306.2006.2295 - 449052 - Aq. Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 34.000,00

III - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

D - 291 - 10.01.00 13.392.3004.2460 - 339039 - Outros Serviços Terc. Pess. Jurídica.....R\$ 11.000,00

IV - Secretaria Municipal de Saúde

D - 462 - 12.01.00 10.301.1001.1421 - 449051 - Obras e Instalações.....R\$ 17.000,00

V - Secretaria Municipal Promoção Social

D - 508 - 13.01.00 08.244.4002.2129 - 339030 - Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

D - 526 - 13.01.00 08.244.4002.2135 - 449052 - Aq. Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 49.000,00

D - 527 - 13.01.00 08.244.4002.2462 - 449052 - Aq. Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 9.000,00

VI - Fundo Municipal de Assistência Social

D - 569 - 13.02.00 08.244.4002.2402 - 339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

D - 584 - 13.02.00 08.244.4002.2388 - 449052 - Aq. Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 9.000,00

VII - Fundo Social de Solidariedade

D - 594 - 13.03.00 08.244.4002.2403 - 339032 - Material, bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita.....R\$ 33.000,00

D - 596 - 13.03.00 08.244.4002.2403 - 339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 18.000,00

VIII - Secretaria Municipal da Criança, Adolesc. e Terceira Idade

D - 612 - 14.01.00 08.243.4001.2120 - 339036 - Outros Serv. Terc. Pessoa Física.....R\$ 15.000,00

D - 623 - 14.01.00 08.243.4001.2121 - 449052 - Aq. Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 7.000,00

IX - Setor de Estradas

D - 696 - 15.02.00 26.782.5011.1472 - 449051 - Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

X - Setor de Vias Públicas

D - 742 - 15.06.00 15.452.5002.2170 - 339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 890.000,00

D - 751 - 15.06.00 15.451.5003.1347 - 449051 - Obras e Instalações.....R\$ 46.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 29 de julho de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

Daniel Gaspar

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 5.602, DE 29 DE JULHO DE 2014

"Dispõe sobre a criação de pontos de táxi no município de Pirassununga, Estado de São Paulo e dá outras providências".....

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 1.293, de 25 de março de 2013; e, **considerando** o disposto na Lei nº 4.486, de 18 de setembro de 2013, que dispõe sobre as normas para execução dos serviços de transporte individual de passageiros em veículos automotores de aluguel - táxi, e dá outras providências; **considerando** o disposto no Decreto nº 5.443, de 25 de abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 4.486, de 18 de setembro de 2013, que dispõe sobre as normas de execução dos serviços de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel (táxi), e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º Ficam criados os pontos de táxis no município de Pirassununga, Estado de São Paulo, a saber:

I - Ponto nº 01: localizado na Rua dos Lemes, Estação Rodoviária, telefone 3561-1188, com capacidade para 10 (dez) veículos, preenchido pelos seguintes taxistas:

- Genésio de Souza Bueno;
- Edson Canejo;
- Rivail Donizetti Calherani Zero;
- Valéria Aparecida Pereira de Queiroz;
- José Spoljaric Neto;
- Maurício Bercke;
- João Vicente Parizi;
- Adão Donizetti Paulino;
- André Donizetti Paulino;
- Cleusa Unglaub Rinque.

II - Ponto nº 02: localizado na Praça Conselheiro Antônio Prado, Rua Duque de Caxias, entre as Ruas General Osório e José Bonifácio, telefone 3561-1401, com capacidade para 07 (sete) veículos, preenchido pelos seguintes taxistas:

- Laerte Bettini;
- Luiz Carlos Moraes;
- Benedito de Assis Camilo;
- Sérgio Lucas Baldin;
- Carlos Henrique Márcio de Almeida;
- Daniilo Eduardo Cardoso;
- Antonio Guilherme Poletti.

III - Ponto nº 03: localizado na Praça Conselheiro Antônio Prado, Rua Siqueira Campos, entre as Ruas José Bonifácio e General Osório (próximo ao Instituto de Educação), telefone 3561-2731, com capacidade para 10 (dez) veículos, preenchido pelos seguintes taxistas:

- Júlio César de Souza Bueno;
- Alceu de Godoy Carvalho;
- Valdir Pereira da Silva;
- Luiz Pedro de Oliveira;
- Aparecido Isaias Silveira;



f) Hael Oliveira Teixeira;
g) Marcelo Calbar da Silva;
h) Rovilson de Bastos;
i) Ricardo Dionizio de Souza;
j) José Benedito da Cruz.

IV - Ponto nº 04: localizado na Praça Conselheiro Antônio Prado, Rua Siqueira Campos, entre as Ruas José Bonifácio e General Osório, com capacidade para 10 (dez) veículos, preenchido pelos seguintes taxistas:
a) Pedro Carlos Berck;
b) Valdir Edvaldo Baladore;
c) Elenilda Dionizio de Souza;
d) Luiz Carlos Eduardo;
e) Clilton de Assis Camilo;
f) Juvenal Roberto Neile;
g) Edwen Mantovani Nóbrega;
h) Antonio Praxedes Rodrigues;
i) Anderson Rogério da Cunha;
j) Pedro Roberto de Godoy.

V - Ponto nº 05: localizado no Largo da Praça defronte a Igreja Matriz de Santo Antonio, com capacidade para 06 (seis) veículos, preenchido pelos seguintes taxistas:
a) Amasílio Rodrigues Guerra;
b) José Gabriel Gomes de Oliveira;
c) Robson Wanderson Dias da Silva;
d) Edvaldo Marques da Silva;
e) José Caetano dos Reis;
f) Luiz C. Maximiliano da Silva.

VI - Ponto nº 06: localizado na Avenida Prudente de Moraes, próximo à Rotatória, com capacidade para 06 (seis) veículos, preenchido pelos seguintes taxistas:
a) José Roberto Malachias Ferreira;
b) José Aparecido Neile;
c) José Luiz de Souza;
d) Aparecido Donizetti Lopes;
e) Wagner Luiz Gonçalves Neile;
f) João César Lorenzato.

VII - Ponto nº 07: localizado na Rua Cherubim Bueno da Silva, telefone 3561-6963, com capacidade para 03 (três) veículos, preenchido pelos seguintes taxistas:
a) André Antonio de Almeida Pereira;
b) Marcos Donisetti Bonani;
c) Edvan Antonio Marinho.

VIII - Ponto nº 08: localizado no Posto Graal, com capacidade para 1 (um) veículo, preenchido pelo seguinte taxista:
a) Márcio Damião de Oliveira.

IX - Ponto nº 09: localizado no Largo da Igreja Nossa Senhora Aparecida, na Rua Dr. Jaime Rodrigues, entre as Ruas Euberto Nemésio Pereira de Godoy e Nossa Senhora da Penha, em Cachoeira de Emas, com capacidade para 02 (dois) veículos, preenchido pelos seguintes taxistas:
a) Marco Eugenio Castro de Carvalho;
b) Pedro Eugênio Gonçalves de Carvalho.

X - Ponto nº 10: localizado na Rua Capitão Vasconi, ao lado do Pronto Socorro Municipal, com capacidade para 01 (um) veículo, preenchido pelo seguinte taxista:
a) Antonio Carlos da Silva.

Art. 2º Os veículos destinados ao serviço de táxi obrigatoriamente deverão conter o respectivo "Alvará".
Art. 3º A fiscalização dos pontos criados por este Decreto será feita pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, através da autoridade de trânsito local em harmonia com a Fiscalização de Posturas do Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente os Decretos nºs 106/1964, 119/1965, 120/1965, 121/1965, 124/1966, 125/1966, 200/1970, 202/1970, 207/1970, 233/1972, 145/1974, 188/1975, 747/1988, 802/1988, 1.130/1991, 1.771/1995, 1.750/1995, 1.925/1996, 1.926/1996, 2.831/2004, 2.856/2004, 2.882/2004, 2.883/2004, 2.913/2004, 2.921/2004, 2.925/2004, 2.999/2005, 3.000/2005 e 3.607/2008.

Pirassununga, 29 de julho de 2014.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal
Daniel Gaspar
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 5.603, DE 31 DE JULHO DE 2014

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº

1.311/2012,
DECRETA:
Art. 1º Ficam prorrogados, com efeitos retroativos a partir de 5 de julho de 2014 e pelo prazo de 12 (doze) meses, os contratos públicos de concessão de uso de "boxes" localizados no Terminal Rodoviário Municipal, para fins de comercialização de passagens de ônibus e encomendas, a saber:
I – Contrato nº 191/2012, concessionária: **Viação Paraty Ltda.**, box nº 05, no valor mensal de R\$ 364,81 (trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 4.377,72 (quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos) por ano;
II – Contrato nº 192/2012, concessionária: **Viazul Tour Ltda.**, box nº 16, no valor mensal de R\$ 187,93 (cento e oitenta e sete reais e noventa e três centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 2.255,16 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos) por ano.
III – Contrato nº 193/2012, concessionária: **Viazul Tour Ltda.**, box nº 23, no valor mensal de R\$ 187,93 (cento e oitenta e sete reais e noventa e três centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 2.255,16 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos) por ano.
Parágrafo único. Permanecem em vigor todas as cláusulas contratuais não atingidas pelo presente Ato.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.
Pirassununga, 31 de julho de 2014.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal
Daniel Gaspar
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 5.604, DE 31 DE JULHO DE 2014

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 1.523, de 23 de abril de 2010,

DECRETA:
Art. 1º A partir desta data, o artigo 1º do Anexo ao Decreto nº 4.248, de 13 de setembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º O Centro Comercial denominado "Eunice Alves Rosa" situado no Distrito de Cachoeira de Emas será destinado exclusivamente para abrigar a Feira de Antiguidades, Roupas, Louças, Bijuterias, Brinquedos, Lanchonete e Bomboniere, bem como a Feira Municipal de Artes e Artesanato." (NR)
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pirassununga, 31 de julho de 2014.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal
Daniel Gaspar
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 5.605, DE 31 DE JULHO DE 2014

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), suplementar à seguinte dotação orçamentária em vigor:
I – Secretaria Municipal de Educação – Conservatório Municipal
09.08.00 – 13.122.3006.2103 – 33.90.39 – Fonte 01 – Outros Serviços Pessoa Física.....R\$ 3.500,00
Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I – Secretaria Municipal de Educação – Conservatório Municipal
09.08.00 – 13.122.3006.2103 – 33.90.36 – Fonte 01 – Outros Serviços Pessoa Física.....R\$ 3.000,00
II – Secretaria Municipal de Educação – Conservatório Municipal
09.08.00 – 13.122.3006.1354 – 44.90.51 – Fonte 01 – Obras e Instalações.....R\$ 500,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 31 de julho de 2014.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal
Daniel Gaspar
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 5.606, DE 31 DE JULHO DE 2014

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), suplementar à seguinte dotação orçamentária em vigor:
I – Secretaria Municipal de Comércio e Indústria
08.01.00 – 23.691.6003.2208 – 33.90.39 – Fonte 01 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.....R\$ 2.800,00
Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
I – Secretaria Municipal de Comércio e Indústria
08.01.00 – 23.691.6003.2208 – 33.90.39 – Fonte 01 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00
II – Secretaria Municipal de Comércio e Indústria
08.01.00 – 23.691.6003.1255 – 44.90.51 – Fonte 01 – Obras e Instalações.....R\$ 900,00
III – Secretaria Municipal de Comércio e Indústria
08.01.00 – 23.691.6003.1282 – 44.90.51 – Fonte 01 – Obras e Instalações.....R\$ 900,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 31 de julho de 2014.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal
Daniel Gaspar
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 5.607, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), suplementar à seguinte dotação orçamentária em vigor:
I – Secretaria Municipal de Administração
06.01.00 – 04.128.7008.2230 – 339035 – 1100000 – F 01 – Serviços de Consultoria.....R\$ 154.000,00
Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação da seguinte dotação do orçamento em vigor, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
I – Secretaria Municipal de Administração
06.01.00 – 28.846.9003.0012 – 319091 – 1100000 – F 01 – Sentenças Judiciais.....R\$ 154.000,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 1º de agosto de 2014.
CRISTINA APARECIDA BATISTA



Prefeita Municipal
Daniel Gaspar
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 5.608, DE 4 DE AGOSTO DE 2014

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 848, de 5 de março de 2008, apenso ao nº 1.052, de 12 de março de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, de acordo com os termos da Lei Complementar Municipal nº 75/2006, o projeto de destaque de área de terreno urbano, oriundo da matrícula nº 14.144 do CRI local, e do cadastro municipal nº 6887.31.020.005.00.9 que, conforme referida matrícula, consta pertencer a Diva Juracy Pagotto Leite, portadora do RG nº 6.647.206 – SSP/SP e CPF nº 121.849.348-87; Donizetti Aparecida Marrocos Leite, portadora do RG nº 11.213.322 – SSP/SP e CPF nº 964.163.438-00, Carlos Antonio Marrocos Leite, portador do RG nº 8.799.967 – SSP/SP e CPF nº 016.191.068-84, casado com Eliane Lotfi Marrocos Leite, portadora do RG nº 17.119.815-3 – SSP/SP e CPF nº 075.378.788-11; Luiz Antonio Marrocos Leite, portador do RG nº 11.215.538 – SSP/SP e CPF nº 027.949.808-07, casado com Nilcimar Aparecida de Godoy Marrocos Leite, portadora do RG nº 13.991.161 – SSP/SP e CPF 053.852.268-23; e, Temistocles Marrocos Leite Júnior, portador do RG nº 16.424.604 – SSP/SP e CPF nº 056.199.168-55, casado com Fernanda Maria Baratelli Cuel Marrocos Leite, portadora do RG nº 23.731.193-8 – SSP/SP e CPF nº 171.677.318-03, cujo destaque, conforme planta e memorial descritivo, é assim descrito: um imóvel iniciando junto ao marco 2, descrito em planta anexa: do vértice 2 segue até o vértice 3 no azimute $97^{\circ}42'56''$ e distância de **32,02** (trinta e dois vírgula zero dois) metros, confrontando com a Rua Manoel Leme Franco; do vértice 3, defletindo à direita segue até o vértice 28 em desenvolvimento de curva circular com **13,83** (treze vírgula oitenta e três) metros, formado por arco de raio **9,00** (nove) metros e ângulo central $88^{\circ}04'13''$ ou pela corda do arco no azimute $44^{\circ}02'07''$ e distância de **12,51** (doze vírgula cinquenta e um) metros, confrontando com a confluência da Rua Manoel Leme Franco e o Prolongamento da Rua Joaquim Jorge Port; do vértice 28, defletindo à esquerda segue até o vértice 18 no azimute $189^{\circ}38'42''$ e distância de **99,43** (noventa e nove vírgula quarenta e três) metros, confrontando com a Gleba B de propriedade de Diva Juracy Pagotto Leite e outros; do vértice 18, defletindo à direita segue até o vértice 19 no azimute $277^{\circ}42'45''$ e distância de **0,60** (zero vírgula sessenta) metros, confrontando com o prédio nº 1.045 da Rua Joaquim Jorge Port de propriedade de Mario Pedro (transcrição 29.461) - Antes: Emiliana B. de Moura; do vértice 19, defletindo à direita, segue até o vértice 20 no azimute $280^{\circ}07'04''$ e distância de **12,55** (doze vírgula cinquenta e cinco) metros, confrontando com a Rua Joaquim Jorge Port; do vértice 20 defletindo à esquerda segue até o vértice 21 no azimute $277^{\circ}29'08''$ e distância de **0,85** (zero vírgula oitenta e cinco) metros, confrontando com o prédio nº 1.044 da Rua Joaquim Jorge Port de propriedade de Eliane Cassiano de Oliveira Baía (matrícula 27.083) - Antes: Neuza Aguilera de Jesus e Adair José dos Santos; do vértice 21 defletindo à direita segue até o vértice 29 no azimute $9^{\circ}38'42''$ e distância de **98,30** (noventa e oito vírgula trinta) metros, confrontando com a Gleba A de propriedade de Diva Juracy Pagotto Leite e outros; finalmente do vértice 29, defletindo à esquerda segue até o vértice 2 (início da descrição) em desenvolvimento de curva circular com **14,44** (quatorze vírgula quarenta e quatro) metros, formado por arco de raio **9,00** (nove) metros e ângulo central $91^{\circ}55'47''$ ou pela corda do arco no azimute de $143^{\circ}40'49''$, na extensão de **12,94** (doze vírgula noventa e quatro) metros, confrontando com a confluência da Rua Manoel Leme Franco e o Prolongamento da Rua Joaquim Jorge Port, fechando assim uma área de **1.545,05 m²** (um mil quinhentos e quarenta e cinco vírgula zero cinco metros quadrados).
Parágrafo único. A área de terreno urbano descrita no caput deste artigo será doada sem ônus à municipalidade, conforme manifestação expressa pelos proprietários do imóvel, constante do processo nº 848/2008 e apenso, cujo trecho será destinado ao

prolongamento da Rua Joaquim Jorge Port, interligando as ruas José Antonio Delphino Neto e Manoel Leme Franco, Vila Malaquias, município de Pirassununga, Estado de São Paulo.

Art. 2º Remanescem na matrícula nº 14.144 do CRI local, as seguintes áreas:

a) **GLEBA A:** iniciando junto ao marco 1, descrito em planta anexa; do vértice 1 segue até o vértice 2 no azimute $97^{\circ}42'56''$, em uma distância de **39,87** (trinta e nove vírgula oitenta e sete) metros, confrontando com a Rua Manoel Leme Franco; do vértice 2, defletindo à direita, segue até o vértice 29 em desenvolvimento de curva circular com **14,44** (quatorze vírgula quarenta e quatro) metros, formado por arco de raio **9,00** (nove) metros e ângulo central $91^{\circ}55'47''$ ou pela corda do arco no azimute de $143^{\circ}40'49''$, na extensão de **12,94** (doze vírgula noventa e quatro) metros, confrontando com a confluência da Rua Manoel Leme Franco e o Prolongamento da Rua Joaquim Jorge Port; do vértice 29, segue até o vértice 21 com azimute $189^{\circ}38'42''$ e distância de **98,30** (noventa e oito vírgula trinta) metros, confrontando com o Prolongamento da Rua Joaquim Jorge Port; do vértice 21, defletindo a direita segue até o vértice 22 com azimute $277^{\circ}29'08''$ e distância de **49,71** (quarenta e nove vírgula setenta e um) metros, confrontando com o prédio nº 1.044 da Rua Joaquim Jorge Port de propriedade de Eliane Cassiano de Oliveira Baía (matrícula 27.083) - Antes: Neuza Aguilera de Jesus e Adair José dos Santos; do vértice 22 defletindo a direita segue até o vértice 23 com azimute $09^{\circ}43'30''$ e distância de **16,53** (dezesseis vírgula cinquenta e três) metros, confrontando com o prédio nº 1.225 da Rua Alfredo Iglesias da Silva de propriedade de João Guesso Neto (matrícula 28.506) - Antes: Alfredo Iglesias da Silva; do vértice 23 segue até o vértice 24 com azimute $09^{\circ}43'30''$ e distância de **11,23** (onze vírgula vinte e três) metros, confrontando com o prédio nº 1.195 da Rua Alfredo Iglesias da Silva com a propriedade de Eduardo Jardim de Oliveira (matrícula 16.710) - Antes: Alfredo Iglesias da Silva; do vértice 24 segue até o vértice 25 com azimute $10^{\circ}21'54''$ e distância de **20,77** (vinte vírgula setenta e sete) metros, confrontando com o prédio nº 1.195 da Rua Alfredo Iglesias da Silva com a propriedade de Eduardo Jardim de Oliveira (matrícula 16.710) - Antes: Alfredo Iglesias da Silva; do vértice 25 segue até o vértice 26 com azimute $10^{\circ}21'53''$ e distância de **9,50** (nove vírgula cinquenta) metros, confrontando com o prédio nº 1.143 da Rua Alfredo Iglesias da Silva de propriedade da Igreja Presbiteriana de Pirassununga (matrícula 2.746) - Antes: Alfredo Iglesias da Silva; do vértice 26 segue até o vértice 27 com azimute $10^{\circ}06'57''$ e distância de **18,00** (dezoito) metros, confrontando com o prédio nº 1.143 da Rua Alfredo Iglesias da Silva de propriedade da Igreja Presbiteriana de Pirassununga (matrícula 16.215) - Antes: Alfredo Iglesias da Silva; e finalmente do vértice 27 segue até o vértice 1 com azimute $09^{\circ}34'22''$ e distância de **31,80** (trinta e um vírgula oitenta) metros, confrontando com o prédio nº 930 da Rua Manoel Leme Franco de propriedade de Maria Aparecida de Oliveira Sipriano (matrícula 3.800) - Antes: Alfredo Iglesias da Silva, fechando assim uma área de **5.297,78 m²** (cinco mil duzentos e noventa e sete vírgula setenta e oito metros quadrados).

b) **GLEBA B:** iniciando junto ao marco 3, descrito em planta anexa; do vértice número 3 segue com azimute $97^{\circ}42'56''$ e distância de **3,37** (três vírgula trinta e sete) metros, encontra o vértice número 4; deste segue com azimute $88^{\circ}35'49''$ e distância de **19,47** (dezenove vírgula quarenta e sete) metros, encontra o vértice número 5; deste segue com azimute $83^{\circ}39'39''$ e distância de **18,04** (dezoito vírgula zero quatro) metros, encontra o vértice número 6, confrontando do vértice número 3 até o 6 com a Rua Manoel Leme Franco (antes: Estrada da Fazenda Santa Cruz); deste segue com azimute $189^{\circ}38'42''$ e distância de **8,94** (oito vírgula noventa e quatro) metros, encontra o vértice número 7, confrontando do vértice número 6 ao 7 com o prédio nº 938 da Rua Rita Gomes de Oliveira Godoy de propriedade de Marcílio Pedro da Cruz e Marlene Aparecida Fuzaro (matrícula nº 21.725) - Antes: herdeiros de Afonso Guimarães; deste segue com azimute $189^{\circ}38'42''$ e distância de **10,00** (dez) metros, encontra o vértice número 8, confrontando do vértice número 7 ao 8 com o prédio nº 948 da Rua Rita Gomes de Oliveira Godoy de propriedade de José Carlos Baptista (matrícula 21.885) - Antes: herdeiros de Afonso Guimarães; deste segue com azimute $189^{\circ}38'42''$ e distância de **10,00** (dez) metros, encontra o vértice número 9, confrontando do vértice número 8 ao 9 com o prédio nº 958 da Rua Rita Gomes de Oliveira Godoy de propriedade de Nair Scatolini Zan, Evanilde Ap. Zan,

Cleide Maria Zan Baptista e Edvaldo Antonio Zan (matrícula 21.690) - Antes: herdeiros de Afonso Guimarães; deste segue com azimute $189^{\circ}38'42''$ e distância de **10,00** (dez) metros, encontra o vértice número 10, confrontando do vértice número 9 ao 10 com o prédio nº 968 da Rua Rita Gomes de Oliveira Godoy de propriedade de Marcos Antonio Correia de Vasconcelos (matrícula 21.401) - Antes: herdeiros de Afonso Guimarães; deste segue com azimute $189^{\circ}38'42''$ e distância de **10,00** (dez) metros, encontra o vértice número 11, confrontando do vértice número 10 ao 11 com o prédio nº 976/978 da Rua Rita Gomes de Oliveira Godoy de propriedade de Débora Alves de Melo Ribeiro (matrícula 20.264) - Antes: José Antonio de Freitas Veloso - Antes: herdeiros de Afonso Guimarães; deste segue com azimute $189^{\circ}38'42''$ e distância de **10,00** (dez) metros, encontra o vértice número 12, confrontando do vértice número 11 ao 12 com o prédio nº 988 da Rua Rita Gomes de Oliveira Godoy de propriedade de Yvone Luiz de Paula (matrícula 20.264) - Antes: José Antonio de Freitas Veloso - Antes: herdeiros de Afonso Guimarães; deste segue com azimute $189^{\circ}38'42''$ e distância de **10,00** (dez) metros, encontra o vértice número 13, confrontando do vértice número 12 ao 13 com o prédio nº 998 da Rua Rita Gomes de Oliveira Godoy de propriedade de José Antonio de Freitas Veloso (matrícula 28.141) - Antes: herdeiros de Afonso Guimarães; deste segue com azimute $189^{\circ}38'42''$ e distância de **10,00** (dez) metros, encontra o vértice número 14, confrontando do vértice número 13 ao 14 com o prédio nº 1.008 da Rua Rita Gomes de Oliveira Godoy de propriedade de Maximiliano Unglauber Veloso (matrícula 28.679) - Antes: herdeiros de Afonso Guimarães; deste segue com azimute $189^{\circ}38'42''$ e distância de **10,00** (dez) metros, encontra o vértice número 15, confrontando do vértice número 14 ao 15 com o prédio nº 1.018 da Rua Rita Gomes de Oliveira Godoy de propriedade de José Ricardo Ribeiro (matrícula 23.433) - Antes: herdeiros de Afonso Guimarães; deste segue com azimute $189^{\circ}38'42''$ e distância de **10,00** (dez) metros, encontra o vértice número 16, confrontando do vértice número 15 ao 16 com o prédio nº 1.028 da Rua Rita Gomes de Oliveira Godoy de propriedade de Geraldo Unglauber (matrícula 21.989) - Antes: herdeiros de Afonso Guimarães; deste segue com azimute $189^{\circ}38'42''$ e distância de **16,66** (dezesseis vírgula sessenta e seis) metros, encontra o vértice número 17, confrontando do vértice número 16 ao 17 com o prédio nº 1.038 da Rua Rita Gomes de Oliveira Godoy de propriedade de Marta Cristina de Jesus (matrícula 21.990) - Antes: Geraldo Unglauber - Antes: herdeiros de Afonso Guimarães; deste segue com azimute $277^{\circ}42'45''$ e distância de **48,55** (quarenta e oito vírgula cinquenta e cinco) metros, encontra o vértice número 18, confrontando do vértice número 17 ao 18 com o prédio nº 1.045 da Rua Joaquim Jorge Port de propriedade de Otávio Pedro Neto (matrícula 29.461) - Antes: Emiliana B. De Moura; deste segue com azimute $09^{\circ}38'42''$ e distância de **99,43** (noventa e nove vírgula quarenta e três) metros, encontra com o vértice 28, confrontando com o Prolongamento da Rua Joaquim Jorge Port; finalmente do vértice 28, defletindo à direita segue até o vértice 3 (início da descrição), em desenvolvimento de curva circular com **13,83** (treze vírgula oitenta e três) metros, formado por arco de raio **9,00** (nove) metros e ângulo central $88^{\circ}04'13''$ ou pela corda do arco no azimute de $44^{\circ}02'07''$, na extensão de **12,51** (doze vírgula cinquenta e um) metros, confrontando com a confluência da Rua Manoel Leme Franco e o Prolongamento da Rua Joaquim Jorge Port, fechando assim uma área de **5.351,78 m²** (cinco mil trezentos e cinquenta e um vírgula setenta e oito metros quadrados).

Art. 3º Fica atribuído o número deste Decreto, nos Projetos e memoriais descritivos, constantes do procedimento administrativo nº 848, de 5 de março de 2008, apenso ao nº 1.052, de 12 de março de 2013.

Art. 4º A expedição do presente Decreto, não implica no reconhecimento pela municipalidade, da propriedade do imóvel, citado no artigo 1º deste, nem compete à mesma, a se ater a incorreções descritivas de memoriais e de projeto.

Art. 5º O projeto de destaque de área de terreno urbano ora aprovado deverá ser submetido ao Registro Imobiliário dentro de 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua aprovação, findo o qual a aprovação ficará automaticamente cancelada, conforme Art. 18 da Lei Federal 6766/79, e Parágrafo 2º do Art. 31, da Lei Complementar Municipal nº 75/06.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 4 de agosto de 2014.



CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal
Daniel Gaspar
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 5.609, DE 4 DE AGOSTO DE 2014

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013, para modificar e incluir a fonte de recurso indicada na Lei Orçamentária vigente e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2,00 (dois reais) para alteração e inclusão da fonte de aplicação das seguintes dotações orçamentárias em vigor:

I – Fundo Municipal de Saúde

12.01.00 – 10.301.1001.2488 – 339039 – Fonte 02 – Código Aplicação – 3000057.....R\$ 1,00
12.01.00 – 10.301.1001.2488 – 339039 – Fonte 05 – Código Aplicação – 3000057.....R\$ 1,00
Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da redução da dotação orçamentária que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I – Fundo Municipal de Saúde

12.01.00 – 10.301.1001.2488 – 339039 – Fonte 01 – Código Aplicação – 3100000.....R\$ 2,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 4 de agosto de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal
Daniel Gaspar
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 5.610, DE 4 DE AGOSTO DE 2014

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), suplementar à seguinte dotação orçamentária em vigor:

I – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Setor Turismo

D – 322 – 13.392.3002.2090 – 33.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 6.900,00
Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

D – 315 – 13.392.3002.2298 – 44.90.52 – Equipamentos.....R\$ 3.000,00

II – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

D – 311 – 13.392.3004.1190 – 44.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 900,00

III – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Setor Turismo

D – 326 – 13.392.3002.2090 – 33.90.39 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 4 de agosto de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal
Daniel Gaspar
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 5.611, DE 4 DE AGOSTO DE 2014

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 520.359,17 (quinhentos e vinte mil, trezentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos), suplementar às seguintes dotações orçamentárias em vigor:

I – Fundo Municipal de Saúde

12.01.00 – 10.301.1001.2488 – 339039 – 3000057 – fonte 05 – Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 507.719,86
12.01.00 – 10.301.1001.2488 – 339039 – 3000057 – fonte 02 – Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 12.639,31

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através do excesso de arrecadação, em conformidade com a Portaria nº 1.467, de 10 de julho de 2014 e Ofício Circular DRS X CCPMIS 05/2014 da Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Regiões de Saúde DIR XV “Dr. Laury Cullen” Piracicaba nº 05/2014, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 4 de agosto de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal
Daniel Gaspar
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 5.612, DE 4 DE AGOSTO DE 2014

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais), suplementar à seguinte dotação orçamentária em vigor:

I – Secretaria Municipal de Obras e Serviços – Setor Parque e Jardins

D – 724 – 15.452.5002.2171 – 33.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 12.300,00
Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I – Secretaria Municipal de Obras e Serviços

D – 648 – 15.122.5010.2499 – 44.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 900,00

II – Secretaria Municipal de Obras e Serviços

D – 649 – 15.122.5010.2190 – 44.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 900,00

III – Secretaria Municipal de Obras e Serviços

D – 653 – 15.122.5010.1436 – 44.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 900,00

IV – Secretaria Municipal de Obras e Serviços

D – 655 – 15.122.5010.1172 – 44.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 900,00

V – Secretaria Municipal de Obras e Serviços

D – 657 – 15.122.5010.1220 – 44.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 900,00

VI – Secretaria Municipal de Obras e Serviços

D – 658 – 15.122.5010.1247 – 44.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 900,00

VII – Secretaria Municipal de Obras e Serviços

D – 659 – 15.122.5010.1275 – 44.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 900,00

VIII – Secretaria Municipal de Obras e Serviços – Setor Cemitério

D – 713 – 15.452.5008.2182 – 33.90.30 – Material de

Consumo.....R\$ 6.000,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 4 de agosto de 2014.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal
Daniel Gaspar
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 5.613, DE 7 DE AGOSTO DE 2014

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, conforme § 3º do Art. 88, tudo da Lei Orgânica do Município, e face ao constante do procedimento administrativo nº 3.356/2003,

DECRETA:

Art. 1º É concedida permissão de uso à **Junta de Serviço Militar** de 1 (uma) sala nas dependências do próprio municipal localizado à Rua Duque de Caxias, nº 1.338, Centro.

Parágrafo único. A presente permissão de uso é concedida a título precário, por prazo indeterminado, sendo vedada a introdução de quaisquer obras e benfeitorias no local, tendo caráter gratuito e intransfêrível.

Art. 2º A presente permissão será formalizada por termo a ser lavrado pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 7 de agosto de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal
Daniel Gaspar
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 5.614, DE 7 DE AGOSTO DE 2014

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os atos do procedimento administrativo nº 1.308/2012,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados, com efeitos retroativos e pelo prazo de 12 (doze) meses, os contratos públicos de concessão de uso de “boxes” localizados no Terminal Rodoviário Municipal, para a exploração da atividade de “Lanchonete”, a saber:

I – Contrato nº 191/2012, concessionário: **Aparecido Donizetti Lopes**, box nº 05, a partir de 11 de julho de 2014, no valor mensal de R\$ 1.984,58 (um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 23.814,96 (vinte e três mil, oitocentos e quatorze reais e noventa e seis centavos) por ano;

II – Contrato nº 192/2012, concessionário: **Raimundo Ricardo de Souza**, box nº 16, a partir de 17 de julho de 2014, no valor mensal de R\$ 1.100,06 (um mil e cem reais e seis centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 13.200,72 (treze mil e duzentos reais e setenta e dois centavos) por ano;

III – Contrato nº 193/2012, concessionária: **Renata Santos**, box nº 23, a partir de 13 de julho de 2014, no valor mensal de R\$ 1.450,46 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 17.405,52 (dezessete mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos) por ano.

Parágrafo único. Permanecem em vigor todas as cláusulas contratuais não atingidas pelo presente Ato.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Pirassununga, 7 de agosto de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal
Daniel Gaspar
Secretário Municipal de Administração.



DECRETO Nº 5.615, DE 7 DE AGOSTO DE 2014

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais), suplementar à seguinte dotação orçamentária em vigor:

I – Procuradoria Geral do Município

D – 33 – 03.122.7003.2263 – 33.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica – Fonte 01.....R\$ 14.900,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I – Procuradoria Geral do Município

D – 29 – 03.122.7003.2263 – 33.90.39 – Material de Consumo – Fonte 01.....R\$ 7.000,00

II – Procuradoria Geral do Município

D – 34 – 03.122.7003.2251 – 44.90.52 – Equipamentos – Fonte 01.....R\$ 7.000,00

III – Procuradoria Geral do Município

D – 31 – 03.122.7003.2263 – 33.90.36 – Outros Serv. Pessoa Física – Fonte 01.....R\$ 900,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de agosto de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

Daniel Gaspar

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 5.616, DE 7 DE AGOSTO DE 2014

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), suplementar à seguinte dotação orçamentária em vigor:

I – Secretaria Municipal de Governo

D – 23 – 04.122.7003.2251 – 44.90.52 – Equipamentos.....R\$ 1.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação da seguinte dotação do orçamento em vigor, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I – Secretaria Municipal de Governo

D – 31 – 04.122.7003.2251 – 33.90.36 – Outros Serv. Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de agosto de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

Daniel Gaspar

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 5.617, DE 7 DE AGOSTO DE 2014

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional

Suplementar, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), suplementar à seguinte dotação orçamentária em vigor:

I – Secretaria Municipal de Educação – FUNDEB

D – 260 – 12.361.2001.2045 – Fonte 02 – 33.90.39 – Outros Serv. Pessoa Jurídica.....R\$ 180.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação da seguinte dotação do orçamento em vigor, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I – Secretaria Municipal de Educação

D – 137 – 12.122.2007.2077 – Fonte 01 – 33.90.39 – Outros Serv. Pessoa Jurídica.....R\$ 180.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de agosto de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

Daniel Gaspar

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 5.618, DE 7 DE AGOSTO DE 2014

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), suplementar à seguinte dotação orçamentária em vigor:

I – Secretaria Municipal de Educação – Educação Infantil

D – 198 – 12.365.2002.2050 – Fonte 01 – 33.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 128.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação da seguinte dotação do orçamento em vigor, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I – Secretaria Municipal de Educação

D – 137 – 12.122.2007.2077 – Fonte 01 – 33.90.39 – Outros Serv. Pessoa Jurídica.....R\$ 128.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de agosto de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

Daniel Gaspar

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 5.619, DE 7 DE AGOSTO DE 2014

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), suplementar à seguinte dotação orçamentária em vigor:

I – Secretaria Municipal de Educação – Setor Creches Municipais

D – 181 – 12.365.2002.2051 – 33.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 18.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação da seguinte dotação do orçamento em vigor, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Infantil

D – 207 – 12.365.2002.2062 – 44.90.52 – Equipamentos.....R\$ 18.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de agosto de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

Daniel Gaspar

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 5.620, DE 11 DE AGOSTO DE 2014

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado e aberto na Seção de Finanças do SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, um crédito adicional no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento da Autarquia:

I - 17.01.01 – SUPERINTENDÊNCIA

3.1.90.11.00-04.122.5018.2301.0000- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 40.000,00

3.1.90.13.00-04.122.5018.2301.0000- Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

II - 17.04.01 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.3.90.30.00-17.512.5017.2304.0000- Material de Consumo.....R\$ 150.000,00

3.1.90.16.00-17.512.5017.2304.0000- Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 200.000,00

III - 17.04.02 – SERVIÇOS DE ESGOTO

3.3.90.30.00-17.512.5012.2305.0000- Material de Consumo.....R\$ 200.000,00

3.3.90.39.00-17.512.5012.2305.0000- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no Artigo anterior, será coberto com o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2013, ficando legalmente caracterizado pelo inciso "I", do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 11 de agosto de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

Daniel Gaspar

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 5.621, DE 11 DE AGOSTO DE 2014

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), suplementar à seguinte dotação orçamentária em vigor:

I – Secretaria Municipal de Segurança Pública – Setor Trânsito

D – 842 – 06.181.8001.2265 – 33.90.39 – Outros Serv. Pessoa Jurídica.....R\$ 59.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação da seguinte dotação do orçamento em vigor, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I – Secretaria Municipal de Segurança Pública – Setor Trânsito

D – 853 – 06.181.8002.1477 – 44.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 59.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 11 de agosto de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

Daniel Gaspar

Secretário Municipal de Administração.



DECRETO Nº 5.622, DE 11 DE AGOSTO DE 2014

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), suplementar à seguinte dotação orçamentária em vigor:

I – Secretaria Municipal de Segurança Pública – Guarda Municipal

D – 835 – 06.181.8002.2267 – 33.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 28.000,00
Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação da seguinte dotação do orçamento em vigor, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I – Secretaria Municipal de Segurança Pública – Guarda Municipal

D – 846 – 06.181.8002.2267 – 33.90.39 – Outros Serv. Pessoa Jurídica.....R\$ 28.000,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 11 de agosto de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

Daniel Gaspar

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 5.623, DE 11 DE AGOSTO DE 2014

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais), suplementar à seguinte dotação orçamentária em vigor:

I – Secretaria Municipal de Obras e Serviços

D – 651 – 15.122.5010.2190 – 33.90.39 – Outros Serv. Pessoa Jurídica.....R\$ 10.300,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I – Secretaria Municipal de Obras e Serviços

D – 655 – 15.122.5010.1172 – 44.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 900,00

II – Secretaria Municipal de Obras e Serviços

D – 657 – 15.122.5010.1220 – 44.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 900,00

III – Secretaria Municipal de Obras e Serviços

D – 658 – 15.122.5010.1247 – 44.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 900,00

IV – Secretaria Municipal de Obras e Serviços

D – 659 – 15.122.5010.1275 – 44.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 900,00

V – Secretaria Municipal de Obras e Serviços

D – 660 – 15.122.5010.1324 – 44.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 900,00

VI – Secretaria Municipal de Obras e Serviços

D – 661 – 15.122.5010.1326 – 44.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 900,00

VII – Secretaria Municipal de Obras e Serviços

D – 662 – 15.122.5010.1328 – 44.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 900,00

VIII – Secretaria Municipal de Obras e Serviços

D – 663 – 15.122.5010.1329 – 44.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 900,00

IX – Secretaria Municipal de Obras e Serviços

D – 664 – 15.122.5010.1370 – 44.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 900,00

X – Secretaria Municipal de Obras e Serviços

D – 665 – 15.122.5010.1387 – 44.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 900,00

XI – Secretaria Municipal de Obras e Serviços

D – 676 – 17.512.5007.1422 – 44.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 1.300,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 11 de agosto de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

Daniel Gaspar

Secretário Municipal de Administração.

DECRETO Nº 5.624, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 4.161, de 20 de setembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º A partir desta data fica revalidado por 180 (cento e oitenta) dias o Decreto nº 5.169, de 8 de novembro de 2013, que aprovou o projeto de desdobro de lote, que consta pertencer a Anderson Benedito D'Epiro Buscagim.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 14 de agosto de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

Daniel Gaspar

Secretário Municipal de Administração.

PORTARIAS

• Nº 540 de 29 de julho de 2014 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Autorizar** a Seção de Pessoal a efetuar, a partir de 16 de julho do fluente ano, a rescisão do contrato de trabalho da servidora **Jane Carla Bueno Prado da Cruz**, RG nº 20.199.413-6 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Pajem**, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

• Nº 541 de 29 de julho de 2014 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Autorizar** a Seção de Pessoal a efetuar, a partir de 17 de julho do fluente ano, a rescisão do contrato de trabalho da servidora **Luzia Trebesch Pozzi**, RG nº 33.029.657-7 – SSP/SP, ocupante do emprego temporário mensalista de **Digitador**, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

• Nº 542 de 29 de julho de 2014 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Autorizar** a Seção de Pessoal a efetuar, a partir de 17 de julho do fluente ano, a rescisão do contrato de trabalho da servidora **Denise Aparecida Franco Senhorino do Prado**, RG nº 19.188.618-X – SSP/SP, ocupante do emprego mensalista de provimento não efetivo de **Agente Comunitário de Saúde** – USF - Jardim Roma, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

• Nº 543 de 29 de julho de 2014 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Autorizar** a Seção de Pessoal a efetuar, a partir de 21 de julho do fluente ano, a rescisão do contrato de trabalho da servidora **Regiane Cristina Mauerberg**, RG nº 25.751.770-4 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente horista de **Monitor de Educação Básica**, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

• Nº 544 de 29 de julho de 2014 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Autorizar** a Seção de Pessoal a efetuar, a partir de 22 de julho do fluente ano, a rescisão do contrato de trabalho do servidor **Vicente de Paula Aragão Júnior**, RG nº 15.245.334-9 – SSP/SP, ocupante do emprego temporário mensalista de **Digitador**, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

• Nº 545 de 30 de julho de 2014 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Autorizar** a Seção de Pessoal a efetuar, a partir desta data, a rescisão do contrato de trabalho da servidora **Geórgia Augusta Ortenzi**, RG nº 21.128.479-8 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Escriturário**, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

• Nº 546 de 30 de julho de 2014 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Autorizar** a Seção de Pessoal a efetuar, a partir desta data, a rescisão do contrato de trabalho do servidor **Felipe Augusto da Silva**, RG 04.027.577-6 – SSP/SP, ocupante do emprego per-

manente mensalista de **Jardineiro**, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

• Nº 547 de 29 de julho de 2014 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Autorizar** a Seção de Pessoal a efetuar, a partir de 17 de julho do fluente ano, a rescisão do contrato de trabalho da servidora **Luzia Trebesch Pozzi**, RG nº 33.029.657-7 – SSP/SP, ocupante do emprego temporário mensalista de **Digitador**, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

• Nº 548 de 30 de julho de 2014 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Transferir**, a partir desta data, a servidora pública municipal **Raquel Maria Florentino**, RG nº 25.129.710-X – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Servente**, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

• Nº 549 de 30 de julho de 2014 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Transferir**, a partir desta data, o servidor público municipal **Raquel Alves Viana Neto**, RG nº 45.614.968-5 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Motorista**, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação.

• Nº 550 de 30 de julho de 2014 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Transferir**, a partir desta data, o servidor público municipal **José Daniel Freitas da Silva**, RG nº 25.509.938-1 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Motorista**, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde.

• Nº 551 de 30 de julho de 2014 – No uso de suas atribuições legais e face ao constante no procedimento administrativo nº 2.592, de 10 de julho de 2014, **RESOLVE: I – Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em face da servidora **Ariane Hayume Lozano Sominami**, RG nº 40.473.190-9 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Agente de Trânsito**, para apuração de eventual falsificação narrada nos autos supra mencionados, com conclusão dos trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data. **II – Designar** a Comissão Permanente constituída pela Portaria nº 274, de 6 de maio de 2014 para atuar no Processo Administrativo de que trata os presentes autos.

• Nº 552 de 30 de julho de 2014 – No uso de suas atribuições legais e face ao constante no procedimento administrativo nº 2.329, de 20 de junho de 2014, **RESOLVE: I – Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor **Celso Antonio Mendes**, RG nº 12.696.829 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Motorista**, para apuração de eventual utilização de veículo da frota municipal para fins particulares, conforme noticiado nos autos supra mencionados, com conclusão dos trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data. **II – Designar** a Comissão Permanente constituída pela Portaria nº 274, de 6 de maio de 2014 para atuar no Processo Administrativo de que trata os presentes autos.

• Nº 553 de 30 de julho de 2014 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Transferir**, a partir desta data, a servidora pública municipal **Aparecida Donizetti da Silva**, RG nº 22.296.137 – SSP/SP, ocupante do emprego em comissão de **Assessor Adjunto de Secretaria**, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

• Nº 554 de 30 de julho de 2014 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Designar**, no período de 11 a 30 de agosto do fluente ano, o servidor autárquico **Fernando Feroselli**, RG nº 10.301.465 – SSP/SP, para responder pelas funções do emprego em comissão de Superintendente do SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, tendo em vista as férias concedidas ao Sr. José Roberto Barone, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

• Nº 555 de 1º de agosto de 2014 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Exonerar**, a pedido, a partir desta data, do emprego em comissão de Assessor de Secretaria, a servidora **Juliana Bezerra Ignatti**, RG nº 29.851.207-5 – SSP/SP, ficando a mesma, à disposição da Seção de Pessoal, para fins de promoção do procedimento demissional. **Determinar** que uma vez submetida ao exame demissional, seja rescindido o contrato de trabalho com referida servidora.

• Nº 556 de 4 de agosto de 2014 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Autorizar** a Seção de Pessoal a efetuar, a partir desta data, a rescisão do contrato de trabalho da servidora **Renata Vanette da Silva**, RG nº 41.671.866-8 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente horista de **Monitor de Educação Básica**, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

• Nº 557 de 4 de agosto de 2014 – No uso de suas



atribuições legais, **RESOLVE: Autorizar** a Seção de Pessoal a efetuar, a partir desta data, a rescisão do contrato de trabalho da servidora **Aleandra Cristina Ucceli de Oliveira**, RG nº 41.165.953-4 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente horista de **Monitor de Educação Básica**, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

• **Nº 558** de 4 de agosto de 2014 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Autorizar** a Seção de Pessoal a efetuar, a partir desta data, a rescisão do contrato de trabalho da servidora **Magna Helena Demétrio Paulino**, RG nº 40.850.742-1 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente horista de **Monitor de Educação Básica**, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

• **Nº 559** de 4 de agosto de 2014 – No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 4.352/2013, que dispõe sobre Concurso Público de Professor de Educação Física e diante de vaga existente conforme Edital de Concurso Público nº 01/2013, **RESOLVE: Admitir**, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o candidato **Rodrigo Ramos Léléis**, RG nº 34.640.210-4 – SSP/SP, classificado em 6º lugar para o emprego permanente horista de **Professor de Educação Física**, subordinado à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

• **Nº 560** de 4 de agosto de 2014 – No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 4.275/2013, que dispõe sobre Concurso Público de Jardineiro e, diante da abertura de vaga conforme Edital de Concurso Público nº 01/2013, **RESOLVE: Admitir**, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o candidato **Cláudio do Carmo Bueno**, RG 19.820.472-3 – SSP/SP, classificado em 2º lugar para o emprego permanente mensalista de **Jardineiro**, com vencimentos equivalentes à referência inicial 16 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

• **Nº 561** de 4 de agosto de 2014 – No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 4.275/2013, que dispõe sobre Concurso Público de Jardineiro e, diante da abertura de vaga conforme Edital de Concurso Público nº 01/2013, **RESOLVE: Admitir**, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o candidato **Luiz Carlos de Miranda**, RG 19.548.557 – SSP/SP, classificado em 3º lugar para o emprego permanente mensalista de **Jardineiro**, com vencimentos equivalentes à referência inicial 16 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

• **Nº 562** de 4 de agosto de 2014 – No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 4.275/2013, que dispõe sobre Concurso Público de Jardineiro e, diante da abertura de vaga conforme Edital de Concurso Público nº 01/2013, **RESOLVE: Admitir**, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o candidato **Marcos Henrique Ament Bisoio**, RG 40.246.872-7 – SSP/SP, classificado em 4º lugar para o emprego permanente mensalista de **Jardineiro**, com vencimentos equivalentes à referência inicial 16 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

• **Nº 563** de 4 de agosto de 2014 – No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 4.349/2013, que dispõe sobre Concurso Público de Professor Substituto e diante de vaga existente conforme Edital de Concurso Público nº 01/2013, **RESOLVE: Admitir**, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata **Cristiana Obage Ramos**, RG nº 41.501.130-9 – SSP/SP, classificado em 3º lugar para o emprego permanente mensalista de **Professor Substituto**, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29 e jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

• **Nº 564** de 5 de agosto de 2014 – No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Proto-

colado nº 4.349/2013, que dispõe sobre Concurso Público de Professor Substituto e diante de vaga existente conforme Edital de Concurso Público nº 01/2013, **RESOLVE: Admitir**, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata **Magna Helena Demétrio Paulino**, RG nº 40.850.742-1 – SSP/SP, classificado em 35º lugar para o emprego permanente mensalista de **Professor Substituto**, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29 e jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

• **Nº 565** de 5 de agosto de 2014 – No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 4.349/2013, que dispõe sobre Concurso Público de Professor Substituto e diante de vaga existente conforme Edital de Concurso Público nº 01/2013, **RESOLVE: Admitir**, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata **Herminda Laiso Hauck Carreira**, RG nº 040091235-8 – M.Ex. classificado em 36º lugar para o emprego permanente mensalista de **Professor Substituto**, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29 e jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

• **Nº 566** de 5 de agosto de 2014 – No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 4.349/2013, que dispõe sobre Concurso Público de Professor Substituto e diante de vaga existente conforme Edital de Concurso Público nº 01/2013, **RESOLVE: Admitir**, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata **Aleandra Cristina Ucceli de Oliveira**, RG nº 41.165.953-4 – SSP/SP, classificado em 38º lugar para o emprego permanente mensalista de **Professor Substituto**, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29 e jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

• **Nº 567** de 5 de agosto de 2014 – No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 4.349/2013, que dispõe sobre Concurso Público de Professor Substituto e diante de vaga existente conforme Edital de Concurso Público nº 01/2013, **RESOLVE: Admitir**, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata **Dalaine Priscilla Bueno**, RG nº 41.177.259-4 – SSP/SP, classificado em 2º lugar (classificação dos portadores de deficiência física) para o emprego permanente mensalista de **Professor Substituto**, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29 e jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

• **Nº 568** de 5 de agosto de 2014 – No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 4.349/2013, que dispõe sobre Concurso Público de Professor Substituto e diante de vaga existente conforme Edital de Concurso Público nº 01/2013, **RESOLVE: Admitir**, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata **Renata Priscila da Silva**, RG nº 40.974.197-8 – SSP/SP, classificado em 40º lugar para o emprego permanente mensalista de **Professor Substituto**, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29 e jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

• **Nº 569** de 5 de agosto de 2014 – No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 3.643/2013; e, **considerando** o que dispõe a Lei nº 4.049, de 16 de março de 2011, **RESOLVE: Contratar**, a partir desta data até 5 de agosto de 2015, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o candidato **Rodolfo Teixeira de Oliveira**, RG nº 41.187.266-7 – SSP/SP, classificado em 4º lugar para exercer as funções de **Facilitador de Oficinas de Esporte e Lazer**, com vencimentos equivalentes à referência inicial 15 e jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, subordinado à Secretaria Municipal de Promoção Social.

• **Nº 570** de 5 de agosto de 2014 – No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Proto-

colado nº 4245/2013, que dispõe sobre Concurso Público de Varredor e diante de vaga existente conforme Edital de Concurso Público nº 01/2013, **RESOLVE: Admitir**, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata **Simone Costa Ribeiro**, RG nº 27.180.095-1 – SSP/SP, classificado em 9º lugar para o emprego permanente mensalista de **Varredor**, com vencimentos equivalentes à referência inicial 16 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

• **Nº 571** de 5 de agosto de 2014 – No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 4.353/2013, que dispõe sobre Concurso Público de Professor e diante de vaga existente conforme Edital de Concurso Público nº 01/2013; e, **considerando** o disposto na Lei Municipal nº 4.554, de 26 de fevereiro de 2014, **RESOLVE: Admitir**, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata **Renata Vanette da Silva**, RG nº 41.671.866-8 – SSP-SP, classificado em 19º lugar para o emprego permanente mensalista de **Professor**, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29A e jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

• **Nº 572** de 5 de agosto de 2014 – No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 4.303/2013, que dispõe sobre Concurso Público de Técnico em Enfermagem Emergencial e diante de vaga existente conforme Edital de Concurso Público nº 01/2013, **RESOLVE: Admitir**, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o candidato **Antonio Donizeti Vitor**, RG nº 15.926.394 – SSP/SP, classificado em 30º lugar para o emprego permanente mensalista de **Técnico em Enfermagem Emergencial**, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29 e jornada de trabalho em regime especial sujeito a escalas de revezamento e plantões de 12 x 36 horas, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

• **Nº 573** de 5 de agosto de 2014 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Designar**, no período de 11 a 25 de agosto do fluente ano, a servidora desta municipalidade **Silvia Helena Antonio Barboza**, RG nº 29.547.628-X – SSP/SP, para responder pelas funções do emprego em comissão de Chefe da Seção de Comunicação, tendo em vista as férias concedidas a sra. Ana Laura Franco Teracin, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

• **Nº 574** de 11 de agosto de 2014 – No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 4.666/2010, que dispõe sobre Concurso Público de Fisioterapeuta e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego, **RESOLVE: Admitir**, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata **Joana Carolina de Moraes Léléis**, RG nº 28.384.697-5 – SSP/SP, classificado em 14º lugar para o emprego permanente mensalista de **Fisioterapeuta**, com vencimentos equivalentes à referência inicial 31 e jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

• **Nº 575** de 11 de agosto de 2014 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Transferir**, a partir desta data, a servidora pública municipal **Juliana Martins de Souza**, RG nº 19.820.432 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Ajudante de Serviços Diversos**, da Secretaria Municipal de Esportes para a Secretaria Municipal de Finanças.

• **Nº 576** de 11 de agosto de 2014 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Designar**, no período de 13 a 22 de agosto do fluente ano, o servidor desta municipalidade **Daverson Antonio Gonçalves**, RG nº 25.073.514-3 – SSP/SP, para responder pelas funções do emprego em comissão de Secretário Municipal de Administração, tendo em vista as férias concedidas ao sr. Daniel Gaspar, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

• **Nº 577** de 13 de agosto de 2014 – No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Autorizar** a Seção de Pessoal a efetuar, a partir de 12 de agosto do fluente ano, a rescisão do contrato de trabalho da servidora **Emilene Cellim De Carli**, RG nº 47.355.157-3 –



SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Telefonista**, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

• **Nº 578** de 13 de agosto de 2014 – No uso de suas atribuições, **RESOLVE: Designar**, no período de 18 de agosto a 6 de setembro do fluente ano, a servidora desta municipalidade **Cláudia Soares de Oliveira**, RG nº 18.073.622 – SSP/SP, para responder pelas funções do emprego em comissão de Chefe da Seção de Pessoal, tendo em vista as férias concedidas ao sr. Luis Antonio Cardoso.

• **Nº 579** de 13 de agosto de 2014 – No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolo nº 4.350/2013, que dispõe sobre Concurso Público de Professor de Educação Básica II – Artes e diante da abertura de vaga conforme Edital de Concurso Público nº 01/2013, **RESOLVE: Admitir**, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata **Karina Marchiori**, RG nº 45.398.482-4 – SSP/SP, classificada em 5º lugar para o emprego permanente horista de **Professor de Educação Básica II – Artes**, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

• **Nº 580** de 14 de agosto de 2014 – No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolo nº 4.280/2013, que dispõe sobre Concurso Público de Recepcionista Emergencista e diante de vaga existente conforme Edital de Concurso Público nº 01/2013, **RESOLVE: Admitir**, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata **Sofia Braga Palma**, RG nº 48.512.332-0 – SSP/SP, classificada em 9º lugar para o emprego permanente mensalista de **Recepcionista Emergencista**, com vencimentos equivalentes à referência inicial 19 e jornada de trabalho em regime especial sujeito a escalas de revezamento e plantões de 12 x 36 horas, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

• **Nº 581** de 14 de agosto de 2014 – No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolo nº 4.240/2013, que dispõe sobre Processo Seletivo Público de Agente Comunitário de Saúde e diante de vaga existente conforme Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2013, **RESOLVE: Admitir**, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata **Francivalva de Bispo Cunha**, RG nº 26459872003-0 – SSP/MA, classificada em 2º lugar para o emprego mensalista de provimento não efetivo de **Agente Comunitário de Saúde** – USF – Vila São Pedro, com vencimentos equivalentes à referência inicial 19 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

• **Nº 582** de 14 de agosto de 2014 – No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolo nº 4.240/2013, que dispõe sobre Processo Seletivo Público de Agente Comunitário de Saúde e diante de vaga existente conforme Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2013, **RESOLVE: Admitir**, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata **Ligia Marcela Unglauber de Paula**, RG nº 43.587.036-1 – SSP/SP, classificada em 4º lugar para o emprego mensalista de provimento não efetivo de **Agente Comunitário de Saúde** – USF – Vila Brasil, com vencimentos equivalentes à referência inicial 19 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

• **Nº 583** de 14 de agosto de 2014 – No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolo nº 4.240/2013, que dispõe sobre Processo Seletivo Público de Agente Comunitário de Saúde e diante de vaga existente conforme Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2013, **RESOLVE: Admitir**, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata **Simone Gaisseleir Pereira Alves**, RG nº 21.660.237 – SSP/SP, classificada em 1º lugar para o emprego mensalista de provimento não efetivo de **Agente Comunitário de Saúde** – USF – Centro I, com vencimentos equivalentes à referência inicial 19 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o

diploma legal acima mencionado.

• **Nº 584** de 15 de agosto de 2014 – No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.334/2012, **RESOLVE: Afastar**, a partir de 5 de julho do fluente ano até o encerramento do pleito eleitoral previsto para o presente exercício, com percepção de vencimentos, a servidora **Vânia Marquesini**, RG nº 27.695.564-X – SSP/SP, titular do emprego de Professor, em face da disposição de candidatar-se a deputado (estadual ou federal) nas eleições proporcionais, devendo restituir aos cofres municipais os valores recebidos durante o afastamento, na ocorrência da hipótese de não participação no pleito.

• **Nº 585** de 15 de agosto de 2014 – No uso de suas atribuições legais e, face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 1.753, de 9 de maio de 2014, **RESOLVE: Demitir**, a partir desta data, o servidor desta municipalidade **Aramis José Nunes de Moraes**, RG nº 40.850.720-2 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Varredor**, por justa causa, nos termos da alínea "I", do Artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

• **Nº 586** de 15 de agosto de 2014 – No uso de suas atribuições legais e face ao constante no procedimento administrativo nº 5.406, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE: I - Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor **Júlio César dos Santos Calixto**, RG nº 47.055.840-4 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Coletor de Lixo**, para apuração de eventual infração administrativa praticada pelo servidor, conforme noticiamos nos autos supra mencionados, com conclusão dos trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data. **II - Designar** a Comissão Permanente constituída pela Portaria nº 274, de 6 de maio de 2014 para atuar no Processo Administrativo de que trata os presentes autos.

• **Nº 587** de 15 de agosto de 2014 – No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.547/2013, **RESOLVE: I - Determinar** abertura de Sindicância a fim de apurar os fatos narrados no procedimento administrativo nº 2.547, de 10 de junho de 2013, em relação aos danos sofridos pelo acervo do Ecomuseu "Professor Manuel Pereira de Godoy", bem como à destinação de peças arqueológicas do Distrito de Cachoeira de Emas, com conclusão dos trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data. **II - Designar** o servidor **Ronaldo Carlos Pavão** como presidente e os servidores **Marco Antonio Beltran** e **Silvia Inês de Oliveira Leme**, como membros da Comissão Sindicante.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

Daniel Gaspar

Secretário Municipal de Administração.

Daverson Antonio Gonçalves

Responsável pela Secretaria Municipal de Administração

Seção de Licitação

EDITAL DE REABERTURA RETIFICADO

Edital: 138/14. Processo Administrativo: 2177/14. Pregão Presencial: 116/14. Objeto: aquisição de detector fetal, inalador, negatoscópio e otoscópio, para uso nas unidades de saúde da família. O Edital será fornecido aos interessados na Seção de Licitação, na rua Galcício Del Nero, nº 51 - Centro, a partir do dia 5 de agosto até o dia 18 de agosto de 2014, mediante o recolhimento da taxa no valor de R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos), na Seção de Tributação, sendo que aqueles que desejarem apenas consultar o seu conteúdo, poderão dirigir-se à Seção de Licitação. Os envelopes deverão ser protocolados até às 14 horas do dia 19 de agosto de 2014, na Seção de Licitações, no endereço acima.

Pirassununga, 4 de agosto de 2014.

Sandra R. Fadini Carbonaro

Chefe da Seção de Licitação.

EDITAL Nº 161/14

Edital: 161/14. Processo Administrativo: 2409/14. Concorrência Pública: 07/14. Objeto: outorga de concessão para prestação de serviços de implantação, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de

estacionamento rotativo público no município de Pirassununga/SP, com parquímetros multi-vagas, equipamentos emissores de tickets eletrônicos de estacionamento e ainda inserção via telefonia celular, através da utilização de sistema informatizado. O Edital será fornecido aos interessados na Seção de Licitação, na Rua Galcício Del Nero, 51, Centro, a partir do dia 05 de agosto até o dia 22 de setembro de 2014, mediante o recolhimento da taxa no valor de R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos), na Seção de Tributação, sendo que aqueles que desejarem apenas consultar o seu conteúdo, poderão dirigir-se à Seção de Licitação. Os envelopes deverão ser protocolados até às 09 horas do dia 23 de setembro de 2014, na Seção de Licitação, no endereço acima.

Pirassununga, 4 de agosto de 2014.

Sandra R. Fadini Carbonaro

Chefe da Seção de Licitação.

EDITAL Nº 162/14

Edital: 162/14. Processo Administrativo: 2842/14. Pregão Presencial: 137/14. Objeto: aquisição de móveis hospitalares para equipar a Unidade de Saúde da Família do Jardim Kamel. O Edital será fornecido aos interessados na Seção de Licitação, na rua Galcício Del Nero, nº 51 - Centro, a partir do dia 7 de agosto até o dia 19 de agosto de 2014, mediante o recolhimento da taxa no valor de R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos), na Seção de Tributação, sendo que aqueles que desejarem apenas consultar o seu conteúdo, poderão dirigir-se à Seção de Licitação. Os envelopes deverão ser protocolados até às 14 horas do dia 20 de agosto de 2014, na Seção de Licitações, no endereço acima.

Pirassununga, 5 de agosto de 2014.

Sandra R. Fadini Carbonaro

Chefe da Seção de Licitação.

EDITAL Nº 163/14

Edital: 163/14. Processo Administrativo: 2841/14. Pregão Presencial: 138/14. Objeto: aquisição de cestas básicas para pessoas carentes assistidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social. O Edital será fornecido aos interessados na Seção de Licitação, na rua Galcício Del Nero, nº 51 - Centro, a partir do dia 7 de agosto até o dia 20 de agosto de 2014, mediante o recolhimento da taxa no valor de R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos), na Seção de Tributação, sendo que aqueles que desejarem apenas consultar o seu conteúdo, poderão dirigir-se à Seção de Licitação. Os envelopes deverão ser protocolados até às 9 horas do dia 21 de agosto de 2014, na Seção de Licitações, no endereço acima.

Pirassununga, 5 de agosto de 2014.

Sandra R. Fadini Carbonaro

Chefe da Seção de Licitação.

REVOGAÇÃO

Edital: 76/14. Processo Administrativo: 1326/14. Convite: 09/14. Objeto: contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de projeto técnico para elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento. A Prefeitura Municipal de Pirassununga informa que o Convite nº 09/2014 foi REVOGADO.

Pirassununga, 4 de agosto de 2014.

Sandra R. Fadini Carbonaro

Chefe da Seção de Licitação.

EDITAL Nº 164/14

Edital: 164/14. Processo Administrativo: 2798/14. Pregão Presencial: 139/14. Objeto: aquisição de brinquedos educativos para uso das creches municipais. O Edital será fornecido aos interessados na Seção de Licitação, na rua Galcício Del Nero, nº 51 - Centro, a partir do dia 8 de agosto até o dia 21 de agosto de 2014, mediante o recolhimento da taxa no valor de R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos), na Seção de Tributação, sendo que aqueles que desejarem apenas consultar o seu conteúdo, poderão dirigir-se à Seção de Licitação. Os envelopes deverão ser protocolados até às 9 horas do dia 22 de agosto de 2014, na Seção de Licitações, no endereço acima.

Pirassununga, 7 de agosto de 2014.



Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação.

RESULTADO DE PREGÃO

Edital: 145/14. Processo Administrativo: 2734/14. Pregão Presencial: 123/14. Objeto: locação de sanitários químicos para o evento "Festividades do Aniversário da Cidade". Empresa vencedora: CCI AMBIENTAL LTDA ME. Fica homologada nos termos da Lei.

Pirassununga, 5 de agosto de 2014.

João Antonio Fuzaro Neto
Pregoeiro
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal

RESULTADO DE PREGÃO

Edital: 122/14. Processo Administrativo: 2278/14. Pregão Presencial: 101/14. Objeto: aquisição de hortifrutigranjeiros para o Fundo Municipal de Assistência Social – Programa "Inverno". Empresa vencedora: FENIX ALIMENTOS DE MOGI GUAÇU EIRELI ME, itens: 01 a 08. Fica homologada nos termos da Lei.

Pirassununga, 5 de agosto de 2014.

Pirassununga, 30 de junho de 2014.

João Antonio Fuzaro Neto
Pregoeiro
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

REVOGAÇÃO

Edital: 35/14. Processo Administrativo: 724/14. Convite: 04/14. Objeto: contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto completo de edificações, destinadas à área administrativa do Horto Municipal de Pirassununga. A Prefeitura Municipal de Pirassununga informa que o Convite nº 04/2014 foi REVOGADO.

Pirassununga, 5 de agosto de 2014.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

RESULTADO DE PREGÃO

Edital: 146/14. Processo Administrativo: 2733/14. Pregão Presencial: 124/14. Objeto: contratação de empresa para serviços de segurança para o evento "Festividades do Aniversário da Cidade". Empresa vencedora: SAVING PROTEÇÃO PATRIMONIAL LTDA ME. Fica homologada nos termos da Lei.

Pirassununga, 5 de agosto de 2014.

João Antonio Fuzaro Neto
Pregoeiro
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 145/14. Processo Administrativo: 2734/14. Pregão Presencial: 123/14. Objeto: locação de sanitários químicos para o evento "Festividades do Aniversário da Cidade". Proponentes: 2. Contrato nº 149/2014. Contratada: CCI AMBIENTAL LTDA.-ME. Valor: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). Vigência: 30 (trinta) dias. Assinatura: 5/AGO/2014.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

EDITAL Nº 123/14

Edital: 123/14. Processo Administrativo: 2261/14. Convite: 11/14. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de licença de software de regulação médica de urgência e emergência – SAMU. Proponentes: 1. Contrato nº 148/2014. Contratada: BYTE7 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.-ME. Valor: R\$ 19.704,00 (dezenove mil, setecentos e quatro reais). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 8/AGO/2014.

Cristina Aparecida Batista

Prefeita Municipal

EDITAL / REABERTURA

Edital: 113/14. Processo Administrativo: 1981/14. Pregão Presencial: 93/14. Objeto: aquisição de móveis e eletrodomésticos para diversas Secretarias Municipais. O Edital será fornecido aos interessados na Seção de Licitação, na rua Galício Del Nero, nº 51 - Centro, a partir do dia 12 de agosto até o dia 22 de agosto de 2014, mediante o recolhimento da taxa no valor de R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos), na Seção de Tributação, sendo que aqueles que desejarem apenas consultar o seu conteúdo, poderão dirigir-se à Seção de Licitação. Os envelopes deverão ser protocolados até às 9 horas do dia 25 de agosto de 2014, na Seção de Licitações, no endereço acima.

Pirassununga, 11 de agosto de 2014.

Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação.

EDITAL Nº 128/14

Edital: 142/14. Processo Administrativo: 2334/14. Pregão Presencial: 120/14. Objeto: aquisição de gelo reaproveitável e caixa térmica, para uso na sala de vacina e campanhas de vacinação. O Edital será fornecido aos interessados na Seção de Licitação, na Rua Galício Del Nero, 51, Centro, a partir do dia 12 de agosto até o dia 25 de agosto de 2014, mediante o recolhimento da taxa no valor de R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos), na Seção de Tributação, sendo que aqueles que desejarem apenas consultar o seu conteúdo, poderão dirigir-se à Seção de Licitação. Os envelopes deverão ser protocolados até às 9 horas do dia 26 de agosto de 2014, na Seção de Licitações, no endereço acima.

Pirassununga, 11 de agosto de 2014.

Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 146/14. Processo Administrativo: 2733/14. Pregão Presencial: 124/14. Objeto: contratação de empresa para serviços de segurança para o evento "Festividades do Aniversário da Cidade". Proponentes: 03. Contrato nº 154/14. Contratada: SAVING PROTEÇÃO PATRIMONIAL LTDA.-ME. Valor: R\$ 19.960,00 (dezenove mil, novecentos e sessenta reais). Vigência: 30 (trinta) dias. Assinatura: 5/AGO/2014.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

EDITAL Nº 128/14

Edital: 128/14. Processo Administrativo: 1993/14. Pregão Presencial: 106/14. Objeto: Aquisição de parque infantil para a Secretaria Municipal da Criança, Adolescente e 3ª Idade. Proponentes: 2. Contrato nº 150/14. Contratada: VERA ALVES DE PAULA ME. Valor: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais). Vigência: 30 (trinta) dias. Assinatura: 8/AGO/2014.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

EDITAL Nº 125/14

Edital: 125/14. Processo Administrativo: 1956/14. Pregão Presencial: 103/14. Objeto: aquisição de máquina divisora de pães e máquina modeladora de pães. Proponentes: 1. Contrato nº 155/14. Contratada: COCÇÃO INTELIGENTE COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA EPP. Valor: R\$ 47.100,00 (quarenta e sete mil e cem reais). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 11/AGO/2014.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

EDITAL Nº 130/14

Edital: 130/14. Processo Administrativo: 1924/14. Pregão Presencial: 108/14. Objeto: contratação de empresa especializada para confecção de uniformes para vigias. Proponentes: 3. Contrato nº 153/14. Contratada: QUATRO POR QUATRO COMERCIAL

LTDA.-ME. Valor: R\$ 6.292,80 (seis mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Assinatura: 08/08/14. Contrato nº 152/14. Contratada: MÁRCIO RICARDO BRUNO MOREIRA & CIA. LTDA.-ME. Valor: R\$ 5.976,00 (cinco mil, novecentos e setenta e seis reais). Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Assinatura: 11/AGO/2014.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

RESULTADO DE PREGÃO

Edital: 141/14. Processo Administrativo: 2564/14. Pregão Presencial: 119/14. Objeto: Registro de Preços de piso intertravado. Empresa vencedora: EUROSANTANA IND. E COM. DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. Fica homologada nos termos da Lei.

Pirassununga, 7 de agosto de 2014.

João Antonio Fuzaro Neto
Pregoeiro
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal

Ata de Julgamento Proposta Comercial

Edital: 119/14. Processo Administrativo: 1787/14. Tomada de Preços: 04/14. Objeto: contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos e materiais de qualidade, para reforma de uma Unidade de Saúde da Família, localizada à rua Siqueira Campos, nº 1683 - Centro, Pirassununga/SP. Empresa vencedora: CONSTRUMAJO COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA.-ME.

Pirassununga, 13 de agosto de 2014.

Getúlio Martins da Silva
Presidente da CML.

EDITAL Nº 166/14

Edital: 166/14. Processo Administrativo: 2863/14. Pregão Presencial: 140/14. Objeto: aquisição de câmara para conservação de vacinas. O Edital será fornecido aos interessados na Seção de Licitação, na rua Galício Del Nero, nº 51 - Centro, a partir do dia 14 de agosto até o dia 26 de agosto de 2014, mediante o recolhimento da taxa no valor de R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos), na Seção de Tributação, sendo que aqueles que desejarem apenas consultar o seu conteúdo, poderão dirigir-se à Seção de Licitação. Os envelopes deverão ser protocolados até às 9 horas do dia 27 de agosto de 2014, na Seção de Licitações, no endereço acima. Pirassununga, 13 de agosto de 2014.

Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação.

EDITAL Nº 167/14

Edital: 167/14. Processo Administrativo: 2933/14. Pregão Presencial: 141/14. Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares (laringoscópios, pranchas e oxímetros digitais) para o SAMU. O Edital será fornecido aos interessados na Seção de Licitação, na rua Galício Del Nero, nº 51 - Centro, a partir do dia 14 de agosto até o dia 26 de agosto de 2014, mediante o recolhimento da taxa no valor de R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos), na Seção de Tributação, sendo que aqueles que desejarem apenas consultar o seu conteúdo, poderão dirigir-se à Seção de Licitação. Os envelopes deverão ser protocolados até às 14 horas do dia 27 de agosto de 2014, na Seção de Licitações, no endereço acima.

Pirassununga, 13 de agosto de 2014.

Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação.

RESULTADO DE PREGÃO

Edital: 152/14. Processo Administrativo: 2345/14. Pregão Presencial: 128/14. Objeto: contratação de empresa especializada para recarga e teste hidrostático de extintores das Unidades Escolares. Empresa vencedora: ALESSANDER DA SILVA TISSOT, itens: 01 a 08. Fica homologada nos termos da Lei.

Pirassununga, 11 de agosto de 2014.



João Antonio Fuzaro Neto
Pregoeiro
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Edital: 109/14. Processo Administrativo: 2063/14. Pregão Presencial: 89/14. Objeto: Registro de Preços de peças originais e/ou genuínas para veículos multimarcas leves e pesados. Proponentes: 11. Extrato da Ata nº 73/14. Contratada: WALTER LUIZ MODA-ME. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 7/AGO/2014. Extrato da Ata nº 70/14. Contratada: DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.-EPP. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 7/AGO/2014. Extrato da Ata nº 67/14. Contratada: VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI-EPP. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 7/AGO/2014. Extrato da Ata nº 72/14. Contratada: LINCETRATOR COM. IMP. E EXP. LTDA.-EPP. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 8/AGO/2014. Extrato da Ata nº 66/14. Contratada: FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.-EPP. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 8/AGO/2014. Extrato da Ata nº 68/14. Contratada: AUTODIESEL COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 11/AGO/2014. Extrato da Ata nº 74/14. Contratada: MARVANS AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA.-EPP. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 11/AGO/2014. Extrato da Ata nº 69/14. Contratada: PORTINARI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.-EPP. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 12/AGO/2014. Extrato da Ata nº 71/14. Contratada: FUSION COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS EIRELI-ME. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 13/AGO/2014.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

RESULTADO DE PREGÃO

Edital: 136/14. Processo Administrativo: 1792/14. Pregão Presencial: 114/14. Objeto: aquisição de playground em peças plásticas de polietileno para as creches: Cantinho Feliz, Creche Bela Vista, Creche Nelson Ribeiro, Creche Marostegan, Caic e Creche "Cerli Rodrigues". Empresa vencedora: R.F. GORY COMERCIAL LTDA.-ME. Fica homologada nos termos da Lei.

Pirassununga, 8 de agosto de 2014.

João Antonio Fuzaro Neto
Pregoeiro
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

EDITAL Nº 124/14

Edital: 124/14. Processo Administrativo: 2036/14. Pregão Presencial: 102/14. Objeto: aquisição de piso flutuante em compensado naval, para o Conservatório Municipal de Música "Cacilda Becker". Empresa vencedora: FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Fica homologada nos termos da Lei.

Pirassununga, 8 de agosto de 2014.

João Antonio Fuzaro Neto
Pregoeiro
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

EDITAL Nº 168/14

Edital: 168/14. Processo Administrativo: 2947/14. Pregão Presencial: 142/14. Objeto: aquisição de materiais e instrumentos hospitalares. O Edital será fornecido aos interessados na Seção de Licitação, na rua Galício Del Nero, nº 51 - Centro, a partir do dia 15 de agosto até o dia 27 de agosto de 2014, mediante o recolhimento da taxa no valor de R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos), na Seção de Tributação, sendo que aqueles que desejarem apenas consultar o seu conteúdo, poderão dirigir-se à Seção de Licitação. Os envelopes deverão ser protocolados até às 9 horas do dia 28 de agosto de 2014, na Seção de Licitações, no endereço acima.

Pirassununga, 14 de agosto de 2014.
Sandra R. Fadini Carbonaro

Chefe da Seção de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 129/14. Processo Administrativo: 1864/14. Pregão Presencial: 107/14. Objeto: contratação de empresa especializada para serviços de revisão e manutenção e retífica de motor. Proponentes: 01. Contrato nº 168/2014. Contratada: AUTO PEÇAS E SERVIÇOS CONFIANÇA LTDA ME. Valor: R\$ 16.149,01 (dezesesse mil, cento e quarenta e nove reais e um centavo). Vigência: 30 (trinta) dias. Assinatura: 13/AGO/2014.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

RESULTADO DE PREGÃO

Edital: 154/14. Processo Administrativo: 2557/14. Pregão Presencial: 130/14. Objeto: aquisição de veículos zero-quilômetro para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde. Empresa vencedora: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA. Fica homologada nos termos da Lei.

Pirassununga, 13 de agosto de 2014.

João Antonio Fuzaro Neto
Pregoeiro
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

ARQUIVAMENTO

Edital: 87/14. Processo Administrativo: 1703/14. Pregão Presencial: 68/14. Objeto: aquisição de carnes para a Secretaria Municipal de Esportes, para utilização nos Jogos Regionais. Tendo em vista o FRACASSO do referido Pregão Presencial, fica determinado seu ARQUIVAMENTO.

Pirassununga, 12 de agosto de 2014.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

ARQUIVAMENTO

Edital: 153/14. Processo Administrativo: 2722/14. Pregão Presencial: 129/14. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acolhimento, alojamento e manutenção de animais de pequeno e grande portes, junto ao Canil Municipal. Tendo em vista o FRACASSO do referido Pregão Presencial, fica determinado seu ARQUIVAMENTO.

Pirassununga, 14 de agosto de 2014.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/14

Edital: 165/14. Processo Administrativo nº 2815/14. Unidade requisitante: Secretaria Municipal de Educação - Setor de Merenda Escolar. O Município de Pirassununga torna público aos interessados que fará realizar a CHAMADA PÚBLICA nº 03/2014, do tipo menor preço por item, para a aquisição de gêneros alimentícios (laranja pera tipo "A" e mel de abelha em sachês) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escola. Os envelopes deverão ser entregues e protocolados até às 9 horas do dia 9 de setembro de 2014, na Seção de Licitação da Prefeitura Municipal de Pirassununga, localizada à rua Galício Del Nero, nº 51 - Centro, Pirassununga/SP. O Edital será fornecido aos interessados na Seção de Licitação, na rua Galício Del Nero, nº 51 - Centro, a partir do dia 18 de agosto até o dia 8 de setembro de 2014, mediante o recolhimento da taxa no valor de R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos), na Seção de Tributação, sendo que aqueles que desejarem apenas consultar o seu conteúdo, poderão dirigir-se à Seção de Licitação.

Pirassununga, 13 de agosto de 2014.
Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Edital: 141/14. Processo Administrativo: 2564/14. Pregão Presencial: 119/14. Objeto: Registro de Preços de piso intertravado. Proponentes: 3. Extrato da Ata nº 75/14. Contratada: EUROSANTANA IND. E COM. DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 15/AGO/2014.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

RESULTADO DE PREGÃO

Edital: 156/14. Processo Administrativo: 2124/14. Pregão Presencial: 132/14. Objeto: aquisição de colchonetes, equipamentos e acessórios de ginástica para o Corpo de Bombeiros. Empresas vencedoras: FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 15, 17, 18 e 19; TONUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.-EPP, itens: 01, 10, 11, 12, 13, 14 e 16. Fica homologada nos termos da Lei. Pirassununga, 14 de agosto de 2014.

João Antonio Fuzaro Neto
Pregoeiro
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 97/14. Processo Administrativo: 1786/14. Pregão Presencial: 77/14. Objeto: aquisição de milho e quirela para alimentação dos animais do Lago Municipal. Proponentes: 1. Contrato nº 151/14. Contratada: PILAR CEREAIS LTDA.-ME. Valor: R\$ 15.591,00 (quinze mil, quinhentos e noventa e um). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 13/AGO/2014.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

EDITAL Nº 121/14

Edital: 121/14. Processo Administrativo: 2279/14. Pregão Presencial: 100/14. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Promoção Social e Fundo Municipal de Assistência Social - Programas "Inverno" e "Café da Manhã Solidário". Proponentes: 2. Contrato nº 157/14. Contratada: RAFAEL NORI-ME. Valor: R\$ 20.825,60 (vinte mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Assinatura: 14/08/14. Contrato nº 158/14. Contratada: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. Valor: R\$ 16.660,00 (dezesesse mil, seiscentos e sessenta). Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Assinatura: 15/AGO/2014.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Edital: 119/14. Processo Administrativo: 1787/14. Tomada de Preços: 04/14. Objeto: contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão-de-obra especializada, equipamentos e materiais de qualidade, para reforma de uma Unidade de Saúde da Família, localizada à rua Siqueira Campos, nº 1683, Centro, Pirassununga-SP. Fica Homologada nos termos da Lei, a Ata de Julgamento publicada no D.O.E., em 14 de agosto de 2014.

Pirassununga, 15 de agosto de 2014.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

EDITAL Nº 169/14

Edital: 169/14. Processo Administrativo: 3161/14. Pregão Presencial: 143/14. Objeto: locação de geradores a diesel para o evento "Festa Itália & Cia". O Edital será fornecido aos interessados na Seção de Licitação, na rua Galício Del Nero, nº 51 - Centro, a partir do dia 19 de agosto até o dia 29 de agosto de 2014, mediante o recolhimento da taxa no valor de R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos), na Seção de



Tributação, sendo que aqueles que desejarem apenas consultar o seu conteúdo, poderão dirigir-se à Seção de Licitação. Os envelopes deverão ser protocolados até às 9 horas do dia 1º de setembro de 2014, na Seção de Licitações, no endereço acima.
Pirassununga, 18 de agosto de 2014.
Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação.

EDITAL Nº 170/14

Edital: 170/14. Processo Administrativo: 3160/14. Pregão Presencial: 144/14. Objeto: locação de sanitários químicos para o evento "Festa Itália & Cia. O Edital será fornecido aos interessados na Seção de Licitação, na rua Galcício Del Nero, nº 51 - Centro, a partir do dia 19 de agosto até o dia 29 de agosto de 2014, mediante o recolhimento da taxa no valor de R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos), na Seção de Tributação, sendo que aqueles que desejarem apenas consultar o seu conteúdo, poderão dirigir-se à Seção de Licitação. Os envelopes deverão ser protocolados até às 14 horas do dia 1º de setembro de 2014, na Seção de Licitações, no endereço acima.
Pirassununga, 18 de agosto de 2014.
Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação.

EDITAL Nº 171/14

Edital: 171/14. Processo Administrativo: 3163/14. Pregão Presencial: 145/14. Objeto: contratação de empresa para serviços de segurança e vigilância patrimonial para o evento "Festa Itália & Cia". O Edital será fornecido aos interessados na Seção de Licitação, na rua Galcício Del Nero, nº 51 - Centro, a partir do dia 19 de agosto até o dia 1º de setembro de 2014, mediante o recolhimento da taxa no valor de R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos), na Seção de Tributação, sendo que aqueles que desejarem apenas consultar o seu conteúdo, poderão dirigir-se à Seção de Licitação. Os envelopes deverão ser protocolados até às 9 horas do dia 2 de setembro de 2014, na Seção de Licitações, no endereço acima.
Pirassununga, 18 de agosto de 2014.
Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação.

EDITAL Nº 172/14

Edital: 172/14. Processo Administrativo: 3162/14. Pregão Presencial: 146/14. Objeto: contratação de empresa especializada para serviços de bombeiros civil para o evento "Festa Itália & Cia". O Edital será fornecido aos interessados na Seção de Licitação, na rua Galcício Del Nero, nº 51 - Centro, a partir do dia 19 de agosto até o dia 1º de setembro de 2014, mediante o recolhimento da taxa no valor de R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos), na Seção de Tributação, sendo que aqueles que desejarem apenas consultar o seu conteúdo, poderão dirigir-se à Seção de Licitação. Os envelopes deverão ser protocolados até às 14 horas do dia 2 de setembro de 2014, na Seção de Licitações, no endereço acima.
Pirassununga, 18 de agosto de 2014.
Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação.

RESULTADO DE PREGÃO

Edital: 158/14. Processo Administrativo: 2575/14. Pregão Presencial: 134/14. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de lâminas de PVC nas EMEIEF's "Catharina Sinotti" e "Vila dos Sargentos". Empresa vencedora: MGCV CONSTRUÇÕES LTDA.-ME. Fica homologada nos termos da Lei.
Pirassununga, 18 de agosto de 2014.
João Antonio Fuzaro Neto
Pregoeiro
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

RESULTADO DE PREGÃO

Edital: 143/14. Processo Administrativo: 2335/14.

Pregão Presencial: 121/14. Objeto: aquisição de câmara para conservação de vacinas. Empresa vencedora: INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA. Fica homologada nos termos da Lei.
Pirassununga, 18 de agosto de 2014.
João Antonio Fuzaro Neto
Pregoeiro
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

RESULTADO DE PREGÃO

Edital: 132/14. Processo Administrativo: 2086/14. Pregão Presencial: 110/14. Objeto: aquisição de materiais para uso da central de esterilização do Centro de Especialidades Médicas. Empresas vencedoras: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, item: 03; CIRÚRGICA PIRASSUNUNGA LTDA EPP, item: 02; CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, item: 01. Fica homologada nos termos da Lei.
Pirassununga, 18 de agosto de 2014.
João Antonio Fuzaro Neto
Pregoeiro
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 66/14. Processo Administrativo: 1031/14. Pregão Presencial: 53/14. Objeto: aquisição de produtos para fabricação de leite de soja (aromas, corantes, antiespumante e grãos de soja). Proponentes: 4. Contrato nº 159/2014. Contratada: PROSABOR INDUSTRIAL E COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME. Valor: R\$ 81.380,00 (oitenta e um mil, trezentos e oitenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 15/AGO/2014.
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

EDITAL Nº 173/14

Edital: 173/14. Processo Administrativo: 3187/14. Pregão Presencial: 147/14. Objeto: contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de acolhimento, alojamento e manutenção de animais de pequeno e grande portes, junto ao Canil Municipal. O Edital será enviado aos interessados, via e-mail, a partir do dia 21 de agosto de 2014, mediante solicitação e cadastro conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser protocolados até às 9 horas do dia 3 de setembro de 2014, na Seção de Licitações.
Pirassununga, 20 de agosto de 2014.
Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação.

EDITAL Nº 89/14

Edital: 89/14. Processo Administrativo: 1195/14. Pregão Presencial: 70/14. Objeto: contratação de instituição bancária para efetuar o processamento da folha de pagamento dos servidores e funcionários da Administração Direta, Ativos, Inativos e Pensionistas. O Edital será enviado aos interessados, via e-mail, a partir do dia 21 de agosto de 2014, mediante solicitação e cadastro conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser protocolados até às 14 horas do dia 3 de setembro de 2014, na Seção de Licitações. O Edital retificado será enviado a todas as empresas que efetuaram a sua retirada.
Pirassununga, 20 de agosto de 2014.
Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 107/14. Processo Administrativo: 2169/14. Pregão Presencial: 87/14. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de médicos, nas Unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde. Proponentes: 4. Contrato nº 141/2014. Contratada: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO E ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE. Valor: R\$ 2.680.000,00 (dois

milhões, seiscentos e oitenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 19/AGO/2014.
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

EDITAL Nº 174/14

Edital: 174/14. Processo Administrativo: 3095/14. Pregão Presencial: 148/14. Objeto: Registro de Preços de medicamentos. O Edital será enviado aos interessados, via e-mail, a partir do dia 22 de agosto de 2014, mediante solicitação e cadastro conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser protocolados até às 9 horas do dia 4 de setembro de 2014, na Seção de Licitações.
Pirassununga, 21 de agosto de 2014.
Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 122/14. Processo Administrativo: 2278/14. Pregão Presencial: 101/14. Objeto: aquisição de hortifrutigranjeiros para o Fundo Municipal de Assistência Social - Programa "Inverno". Proponentes: 1. Contrato nº 171/2014. Contratada: FÊNIX ALIMENTOS DE MOGI GUAÇU EIRELI ME. Valor: R\$ 1.506,00 (um mil, quinhentos e seis reais). Vigência: 90 (noventa) dias. Assinatura: 21/AGO/2014.
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

EDITAL Nº 175/14

Edital: 175/14. Processo Administrativo: 3285/14. Pregão Presencial: 149/14. Objeto: locação e instalação de tendas para o evento "Festa Itália & Cia". O Edital será enviado aos interessados, via e-mail, a partir do dia 25 de agosto de 2014, mediante solicitação e cadastro conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser protocolados até às 9 horas do dia 5 de setembro de 2014, na Seção de Licitações.
Pirassununga, 22 de agosto de 2014.
Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação.

RESULTADO DE PREGÃO

Edital: 148/14. Processo Administrativo: 2091/14. Pregão Presencial: 126/14. Objeto: contratação de empresa especializada na coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos da Saúde. Empresa vencedora: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA. Fica homologada nos termos da Lei.
Pirassununga, 19 de agosto de 2014.
João Antonio Fuzaro Neto
Pregoeiro
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

RESULTADO DE PREGÃO

Edital: 137/14. Processo Administrativo: 2325/14. Pregão Presencial: 115/14. Objeto: aquisição de veículo zero-quilômetro tipo pickup 1.4. Empresa vencedora: FIAT AUTOMÓVEIS LTDA. Fica homologada nos termos da Lei.
Pirassununga, 19 de agosto de 2014.
João Antonio Fuzaro Neto
Pregoeiro
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

RESULTADO DE PREGÃO

Edital: 160/14. Processo Administrativo: 2410/14. Pregão Presencial: 136/14. Objeto: aquisição de motocicletas para a Secretaria Municipal de Segurança Pública. Empresa vencedora: LATINA MOTORS COM. EXP. E IMPORTAÇÃO LTDA. Fica homologada nos termos da Lei.
Pirassununga, 19 de agosto de 2014.
João Antonio Fuzaro Neto



Pregoeiro
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

RESULTADO DE PREGÃO

Edital: 163/14. Processo Administrativo: 2841/14. Pregão Presencial: 138/14. Objeto: aquisição de cestas básicas para pessoas carentes assistidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social. Empresa vencedora: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. Fica homologada nos termos da Lei. Pirassununga, 21 de agosto de 2014.
João Antonio Fuzaro Neto
Pregoeiro
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

REVOGAÇÃO

Edital: 74/14. Processo Administrativo: 1151/14. Concorrência Pública: 05/14. Objeto: contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos e materiais de primeira qualidade, para Construção de uma Creche Pró-Infância Padrão FNDE Tipo "C", a ser instalada na Rua Guido Trevisan, Quadra "L", Jardim Itália. A Prefeitura Municipal de Pirassununga informa que a Concorrência Pública nº 05/2014 foi REVOGADA. Pirassununga, 22 de agosto de 2014.
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal.

EDITAL Nº 176/14

Edital: 176/14. Processo Administrativo: 3197/14. Pregão Presencial: 150/14. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de link de internet para o Palácio da Secretaria Municipal da Educação. O Edital será enviado aos interessados, via e-mail, a partir do dia 26 de agosto de 2014, mediante solicitação e cadastro conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser protocolados até às 9 horas do dia 8 de setembro de 2014, na Seção de Licitações. Pirassununga, 25 de agosto de 2014.
Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação.

EDITAL Nº 177/14

Edital: 177/14. Processo Administrativo: 3098/14. Pregão Presencial: 151/14. Objeto: aquisição de materiais e equipamentos hospitalares para equipar a USF "Jardim Kamel". O Edital será enviado aos interessados, via e-mail, a partir do dia 26 de agosto de 2014, mediante solicitação e cadastro conforme modelo constante no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga. Os envelopes deverão ser protocolados até às 9 horas do dia 9 de setembro de 2014, na Seção de Licitações. Pirassununga, 25 de agosto de 2014.
Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação.

Seção de Material

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 808/14

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 808/14. **Processo Administrativo:** 2567/14. **Extrato ao Contrato nº 140/14. Contratada:** MARIANA CRISTINA CYPRIANO-ME. **Valor:** o valor será de R\$ 3.614,00 (três mil e seiscentos e quatorze reais). **Assinatura:** 28/07/2014. **Objeto:** aquisição de gás GLPA (P 45), a ser utilizado na Cozinha Operacional do Corpo de Bombeiros. **Proponentes:** 3.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

CONVITE Nº 016/13

Modalidade: Convite nº 16/13. **Processo**

Administrativo: 4454/13. **Termo Aditivo nº 160/14. Termo de Prorrogação ao Contrato nº 280/2013. Contratada:** MÉTRICA TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.-ME. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato em 90 (noventa) dias, contados a partir de 19/JUL/2014, para realização de serviços faltantes. **Assinatura:** 28/JUL/2014. **Objeto:** contratação de empresa especializada para vetorização de imóveis sobre imagem.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/12

Modalidade: Pregão Presencial nº 75/12. **Processo Administrativo:** 1655/12. **Termo Aditivo nº 163/14. Termo de Prorrogação ao Contrato nº 264/2012. Contratada:** STERLIX AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato em 4 (quatro) meses, a contar de 30/JUN/2014. **Valor:** o valor para atender o período será de R\$ 131.200,00 (cento e trinta e um mil e duzentos reais). **Assinatura:** 25/JUL/2014. **Objeto:** contratação de empresa especializada na coleta e tratamento e disposição final de resíduos sólidos.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18/12

Modalidade: Concorrência Pública nº 18/12. **Processo Administrativo:** 3909/12. **Termo Aditivo nº 165/14. Termo de Alteração ao Contrato nº 278/2012. Contratada:** CONSTRUMAJÓ COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA.-ME. **Aditamento:** fica aditado em R\$ 163.001,81 (cento e sessenta e três mil e um real e oitenta e um centavos). **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato em 90 (noventa) dias a contar de 20/MAIO/2014. **Assinatura:** 25/JUL/2014. **Objeto:** contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão-de-obra e materiais de primeira qualidade para reforma e ampliação do prédio do Corpo de Bombeiros.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/11

Modalidade: Pregão Presencial nº 82/11. **Processo Administrativo:** 2423/11. **Termo Aditivo nº 159/14. Termo de Prorrogação ao Contrato nº 159/2011. Contratada:** RUBENS ANDREOTTI-ME. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses a contar de 31/AGO/2014. **Valor:** o valor para atender o período será de R\$ 39.525,77 (trinta e nove mil e quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos). **Assinatura:** 25/07/2014. **Objeto:** serviço de monitoramento e manutenção de alarmes.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/14

Modalidade: Pregão Presencial nº 38/14. **Processo Administrativo:** 280/14. **Termo Aditivo nº 167/14. Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços nº 18/2014. Contratada:** CORREA & CORREA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA.-ME. **Aditamento:** fica aditado em R\$ 1.959,50 (mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), correspondente a 25% da estimativa inicial. **Assinatura:** 31/07/2014. **Objeto:** locação de grades de proteção metálicas (gradil), para diversos eventos a serem realizados pela S.M. de Cultura e Turismo.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/13

Modalidade: Pregão Presencial nº 30/13. **Processo Administrativo:** 863/13. **Termo Aditivo nº 166/14. Termo de Re-Ratificação nº 61/2013. Contratada:** ELIENE SIMÕES DE OLIVEIRA PEREIRA ME **Reticificação:** fica retificado a razão social para GDN HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA., como consequente alterado de empresário individual para a sociedade empresária limitada. **Assinatura:** 4/AGO/2014. **Objeto:**

aquisição de hortifrutigranjeiros para o Setor de Merenda Escolar.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 5.596/14

DECRETO Nº 5.596, DE 29 DE JULHO DE 2014. Modalidade: Concorrência Pública nº 11/12. **Processo Administrativo:** 1315/12. **Art. 1º** Fica prorrogado, a partir de 10 de agosto de 2014 e pelo prazo de 12 (doze) meses, o contrato público de concessão de uso de "box" localizado no Terminal Rodoviário Municipal, para fins de comercialização de artigos religiosos, a saber: I – Contrato nº 211/2012, concessionária: **Carlos Alberto Bueno de Campos-ME**, box nº 17, no valor mensal de R\$ 320,45 (trezentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 3.845,40 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos) por ano.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 5.597/14

DECRETO Nº 5.597, DE 29 DE JULHO DE 2014. Modalidade: Concorrência Pública nº 12/12. **Processo Administrativo:** 1316/12. **Art. 1º** Fica prorrogado, a partir de 10 de agosto de 2014 e pelo prazo de 12 (doze) meses, o contrato público de concessão de uso de "box" localizado no Terminal Rodoviário Municipal, para fins de exploração da atividade de "Sorveteria, Doceria", a saber: I – Contrato nº 212/2012, concessionária: **Margareth Rittis de Souza**, box nº 20, no valor mensal de R\$ 201,24 (duzentos e um reais e vinte e quatro centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 2.414,88 (dois mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos) por ano.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 5.603/14

DECRETO Nº 5.603, DE 31 DE JULHO DE 2014. Modalidade: Concorrência Pública nº 09/12. **Processo Administrativo:** 1311/12. **Art. 1º** Ficam prorrogados, com efeitos retroativos a partir de 5 de julho de 2014 e pelo prazo de 12 (doze) meses, os contratos públicos de concessão de uso de "boxes" localizados no Terminal Rodoviário Municipal, para fins de comercialização de passagens de ônibus e encomendas, a saber: I – Contrato nº 182/2012, concessionária: **Viação Paraty Ltda.**, box nº 09, no valor mensal de R\$ 364,81 (trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 4.377,72 (quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos) por ano; II – Contrato nº 183/2012, concessionária: **Viazul Tour Ltda.**, box nº 14, no valor mensal de R\$ 187,93 (cento e oitenta e sete reais e noventa e três centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 2.255,16 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos) por ano. Parágrafo único. Permanecem em vigor todas as cláusulas contratuais não atingidas pelo presente Ato.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

INEXIGIBILIDADE Nº 13/14

Modalidade: Inexigibilidade nº 13/14. **Processo Administrativo:** 2857/14. **Extrato ao Contrato nº 144/14. Contratada:** RD BENISON EDIÇÕES E PROMOÇÕES LTDA.-ME. **Valor:** o valor para atender o período será de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) **Assinatura:** 4/AGO/2014. **Vigência:** será no dia 7/AGO/14 **Objeto:** contratação de show musical com o cantor Régis Danese, para Fest-Show/2014.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

INEXIGIBILIDADE Nº 14/14

Modalidade: Inexigibilidade nº 14/14. **Processo Administrativo:** 26607/14. **Extrato ao Contrato nº 142/14. Contratada:** VIAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA.



Valor: o valor para atender o período será de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) **Assinatura:** 4/AGO/2014. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Objeto:** fornecimento de vale transporte aos alunos do CRAS da Promoção Social.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

INEXIGIBILIDADE Nº 17/14

Modalidade: Inexigibilidade nº 17/14, Artigo 25, Inciso III. **Processo Administrativo:** 2858/14. **Extrato ao Contrato nº 145/14. Contratada:** SERENZA & CARVALHO LTDA. **Valor:** o valor para atender o período será de R\$ 90.760,00 (noventa mil e setecentos e sessenta reais). **Assinatura:** 5/AGO/2014. **Vigência:** será no dia 8/AGO/14. **Objeto:** contratação de show musical com o cantor "Maria Cecília e Rodolfo", para Fest-Show/2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. Processo Administrativo nº 0889/08. Termo Aditivo: 154/14. **Termo de Prorrogação ao Contrato:** 65/2008. **Locador:** MOZART BAGGIO. **Locatário:** Município de Pirassununga. **Objeto da Locação:** Imóvel situado na Rua 13 de Maio, nº 1603 – Centro – Pirassununga/SP, para realização de reforma antes da entrega das chaves. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 5 (cinco) meses, a contar de 1º de abril de 2014. **Valor:** o valor para o período será de R\$ 7.818,31 (sete mil, oitocentos e dezoito reais e trinta e um centavos). **Assinatura:** 5/AGO/2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 834/14

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 834/14. **Processo Administrativo:** 2876/14. **Extrato ao Contrato nº 156/14. Contratada:** MÁRCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO & CIA. LTDA.-ME. **Valor:** o valor para atender o período será de R\$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais) **Assinatura:** 5/AGO/2014. **Vigência:** será de 5/AGO/2014 até 18/AGO/2014. **Objeto:** locação de geradores a diesel para utilização no evento em comemoração ao aniversário da cidade

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

INEXIGIBILIDADE Nº 15/14

Modalidade: Inexigibilidade nº 15/14, Artigo 25, Inciso III. **Processo Administrativo:** 2877/14. **Extrato ao Contrato nº 147/14. Contratada:** CORONEL CACHAÇA CLUB EVENTOS LTDA. **Valor:** o valor para atender o período será de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) **Assinatura:** 4/AGO/2014. **Vigência:** será no dia 9/AGO/2014. **Objeto:** contratação de show musical com o grupo "Art Popular", para Fest-Show/2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

INEXIGIBILIDADE Nº 16/14

Modalidade: Inexigibilidade nº 16/14, Artigo 25, Inciso III. **Processo Administrativo:** 2860/14. **Extrato ao Contrato nº 146/14. Contratada:** MÁRCIA REGINA BERNARDI FERRETE. **Valor:** o valor para atender o período será de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) **Assinatura:** 4/AGO/2014. **Vigência:** será no dia 6/AGO/2014. **Objeto:** contratação de show musical com o cantor "Ferretti Júnior - Caravana - Show de Rádio", evento a ser realizado para comemoração do aniversário da cidade/2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 5.581/14

Modalidade: Concorrência Pública nº 08/12. **Processo Administrativo:** 3609/12. **Termo Aditivo nº 169/12. Termo de Re-Ratificação ao Contrato nº 278/12. Contratada:** CONSTRUMAJÓ COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA.-ME. **Retificação:** acordam as partes a data correta da prorrogação do contrato, onde se lê "24/MAIO/2014", deverá ler-se "23/JUL/2014". **Assinatura:** 8/AGO/2014. **Objeto:** contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão-de-obra e materiais de primeira qualidade para reforma e ampliação do prédio do Corpo de Bombeiros.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 5.614/14

DECRETO Nº 5.614, DE 7 DE AGOSTO DE 2014 - Modalidade: Concorrência Pública nº 07/2012. **Processo Administrativo nº 1308/12. Art. 1º** Ficam prorrogados, com efeitos retroativos e pelo prazo de 12 (doze) meses, os contratos públicos de concessão de uso de "boxes" localizados no Terminal Rodoviário Municipal, para a exploração da atividade de "Lanchonete", a saber: I – Contrato nº 191/2012, concessionário: Aparecido Donizetti Lopes, box nº 05, a partir de 11 de julho de 2014, no valor mensal de R\$ 1.984,58 (um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 23.814,96 (vinte e três mil, oitocentos e quatorze reais e noventa e seis centavos) por ano; II – Contrato nº 192/2012, concessionário: Raimundo Ricardo de Souza, box nº 16, a partir de 17 de julho de 2014, no valor mensal de R\$ 1.100,06 (um mil e cem reais e seis centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 13.200,72 (treze mil e duzentos reais e setenta e dois centavos) por ano; III – Contrato nº 193/2012, concessionária: Renata Santos, box nº 23, a partir de 13 de julho de 2014, no valor mensal de R\$ 1.450,46 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 17.405,52 (dezesete mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos) por ano. Parágrafo Único. Permanecem em vigor todas as cláusulas contratuais não atingidas pelo presente Ato.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº15/14

Modalidade: Pregão Presencial nº 15/14. **Processo Administrativo:** 498/14. **Termo Aditivo nº 170/14. Termo de Alteração ao Contrato nº 26/14. Contratada:** ASSOCIAÇÃO REGIONAL PRÓ ARBITROS LIMEIRENSE. **Aditamento:** fica aditado o valor do contrato em R\$ 1.475,50 (mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), correspondente a 25% do contrato originário. **Assinatura:** 12/AGO/2014. **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem esportiva para os campeonatos que serão realizados no ano de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/14

Modalidade: Concorrência Pública nº 03/2014. **Processo Administrativo:** 814/14. **Termo Aditivo nº 179/14. Termo de Supressão ao Contrato nº 79/14. Contratada:** PENASCAL ENGENHARIA E COSNTRUÇÃO LTDA. **Supressão:** fica suprimido do contrato, o valor de R\$ 21.245,52 (vinte e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), correspondente a aproximadamente 0,41% do valor original do contrato, devido a correção da planilha de preços, conforme orientação da Caixa Econômica Federal, passando o valor global do contrato para R\$ 5.214.711,79 (cinco milhões, duzentos e quatorze mil, setecentos e onze reais e setenta e nove centavos). **Assinatura:** 19/AGO/2014. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução da nova captação e adução de água bruta do Ribeirão do Roque.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/13

Modalidade: Pregão Presencial nº 91/2013. **Processo Administrativo:** 2287/13. **Termo Aditivo nº 175/14. Termo de Prorrogação ao Contrato nº 196/13. Contratada:** FÁBIO LUBRIFICANTES LTDA.-ME. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/SET/2014, para consumo de saldo. **Assinatura:** 21/AGO/2014. **Objeto:** aquisição de óleo lubrificantes e solução de ureia.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº103/13

Modalidade: Pregão Presencial nº 103/2013. **Processo Administrativo:** 3400/13. **Termo Aditivo nº 176/14. Termo de Prorrogação ao Contrato nº 188/13. Contratada:** OXICOPER LTDA. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 23/SET/2014, para consumo de saldo. **Assinatura:** 18/AGO/2014. **Objeto:** fornecimento de locação de concentrador de oxigênio.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/14

Modalidade: Pregão Presencial nº 123/2014. **Processo Administrativo:** 2734/14. **Termo Aditivo nº 180/14. Termo de Alteração ao Contrato nº 196/13. Contratada:** CCI AMBIENTAL LTDA.-ME. **Prorrogação:** fica aditado o contrato o valor de R\$ 1.425,00 (mil e quatrocentos e vinte e cinco reais), correspondente a 25%. **Assinatura:** 8/JUL/2014. **Objeto:** locação de sanitários químicos para o evento semana da cidade.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº79/13

Modalidade: Pregão Presencial nº 79/2013. **Processo Administrativo:** 79/13. **Termo Aditivo nº 168/14. Termo de Alteração ao Contrato nº 156/13. Contratada:** CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA. **Aditamento:** fica aditado o contrato o valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), correspondente a 16,13% referente ao módulo de licença de uso de software destinado à área contábil/financeira. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, a partir de 1º/AGO/2014. **Valor:** o valor para atender o pedido será de R\$ 512.906,16 (quinhentos e doze mil, novecentos e seis reais e dezesseis centavos), totalizando o valor de R\$ 590.906,16 (quinhentos e noventa mil, novecentos e seis reais e dezesseis centavos, para atender todo o período. **Assinatura:** 31/JUL/2014. **Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de informática para fornecimento de licenças de uso de sistemas de administração pública, com serviços de implantação, suporte e manutenção técnica.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

INEXIGIBILIDADE Nº 01/14

Modalidade: Inexigibilidade nº 01/14. **Processo Administrativo:** 532/14. **Termo Aditivo nº 171/14. Termo de Alteração ao Contrato nº 28/2014. Contratada:** VIAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA. **Reajuste:** fica reajusto o valor unitário das passagens de R\$ 2,35 para R\$ 2,50, conforme Decreto Municipal nº 5.542, sendo necessário um acréscimo contratual no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), corresponde ao saldo de 1.200 passagens. **Assinatura:** 13/AGO/2014. **Objeto:** fornecimento de vale transporte a serem fornecidos pelos pacientes do CAPS-AD.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal



TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. Processo Administrativo nº 2780/13. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 23/2013, Artigo 24, Inciso X. **Termo Aditivo:** 174/14. **Termo de Prorrogação ao Contrato nº** 134/13. **Locador:** CARLOS ALBERTO ANTONIETO. **Locatário:** Município de Pirassununga. **Objeto da Locação:** Imóvel situado na Rua José Bonifácio, nº 156 - Centro, Pirassununga/SP, destinado para a instalação do Serviço de Agendamento de Transporte Social do Município. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 1º/JUL/2014, o valor para o período de 12 (doze) meses será de R\$ 31.605,84 (trinta e um mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos). **Assinatura:** 12/AGO/2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

Procuradoria-Geral

RESUMO DE TERMO DE CONVÊNIO

Protocolo Administrativo nº 585/2009 (apenso ao 1906/2009). **Concedente:** MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA. **Entidade:** UNIAO MUNICIPAL ESPIRITA DE PIRASSUNUNGA - UMEP. **Objeto:** destinação de recursos financeiros para subvencionar a conveniada supramencionada, no presente exercício, para o desenvolvimento e manutenção de seus objetivos institucionais de prestação de serviços de educação infantil. **Valor:** R\$ 64.716,00 (sessenta e quatro mil e setecentos e dezesseis reais). **Vigência:** até 31 de dezembro de 2014, data do término do presente exercício, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014. **Data da Assinatura:** 25 de julho de 2014.

Dr. Luis Guilherme Panone
Procurador-Geral.

RESUMO DE TERMO DE CONVÊNIO

Protocolo Administrativo nº 585/2009 (apenso ao 1906/2009). **Concedente:** MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA. **Entidade:** CENTRO PIRASSUNUNGUENSE DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA. **Objeto:** destinação de recursos financeiros para subvencionar a conveniada supramencionada, no presente exercício, para o desenvolvimento e manutenção de seus objetivos institucionais de prestação de serviços de educação infantil. **Valor:** R\$ 5.393,00 (cinco mil, trezentos e noventa e três reais). **Vigência:** até 31 de dezembro de 2014, data do término do presente exercício, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014. **Data da Assinatura:** 29 de julho de 2014.

Dr. Luis Guilherme Panone
Procurador-Geral.

RESUMO DE TERMO DE CONVÊNIO

Protocolo Administrativo nº 585/2009 (apenso ao 1906/2009). **Concedente:** MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA. **Entidade:** LAR DAS CRIANÇAS DO MENINO DEUS. **Objeto:** destinação de recursos financeiros para subvencionar a conveniada supramencionada, no presente exercício, para o desenvolvimento e manutenção de seus objetivos institucionais de prestação de serviços de educação infantil. **Valor:** R\$ 81.877,23 (oitenta e um mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos). **Vigência:** até 31 de dezembro de 2014, data do término do presente exercício, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014. **Data da Assinatura:** 25 de julho de 2014.

Dr. Luis Guilherme Panone
Procurador-Geral.

RESUMO DE TERMO DE ESTÁGIO

Protocolo Administrativo nº 4364/2010. **Beneficiária:** MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA. **Estagiários:** Alunos regularmente matriculados no 3º módulo do curso técnico em enfermagem da ETEC "Tenente-Aviador Gustavo Klug". **Objeto:** estágio de duração de 280

horas com início em 22 de julho de 2014 e término previsto para 11 de dezembro de 2014. **Data de assinatura:** 4 de junho de 2014.

Dr. Luis Guilherme Panone
Procurador-Geral.

RESUMO DE TERMO DE ESTÁGIO

Protocolo Administrativo nº 2331/2014. **Beneficiária:** MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA. **Estagiário:** Bruna Rafaela Bercke. **Objeto:** O estágio tem como objetivo contribuir para a aprendizagem do Estagiário e será planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, cujas atividades se darão junto à Secretaria Municipal de Promoção Social, no Setor de Cozinha Comunitária e na Secretaria Municipal de Educação, setor de Merenda Escolar. **Vigência:** de 5 de agosto de 2014 até 22 de agosto de 2014. **Data de assinatura:** 23 de julho de 2014.

Dr. Luis Guilherme Panone
Procurador-Geral.

RESUMO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Protocolo Administrativo nº 2358/2014. **Fundamentação Legal:** Artigo 88, da Lei Orgânica c.c. - Decreto Municipal nº 4.874/2012, e Lei Municipal nº 5.315, de 4 de fevereiro de 2014. **Município:** MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA. **Permissionário:** ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM SÃO VALENTIM. **Objeto:** O município outorga ao permissionário o uso do bem público: Centro Comunitário constituído em área de propriedade municipal situada à Rua Sebastião Alves Ferraz, nº 344 - Jardim São Valentim. **Vigência:** pelo prazo de 2 (dois) anos, a título precário, gratuito e intransfêrível. **Data da assinatura:** 5 de agosto de 2014.

Dr. Luis Guilherme Panone
Procurador-Geral.

RESUMO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA

Protocolo Administrativo nº 496/2011. **Fundamentação Legal:** artigo 88, da Lei Orgânica c.c. - Decreto Municipal nº 4.874/2012. **Concedente:** MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA. **Autorizado:** LUIS CARLOS DE OLIVEIRA. **Objeto:** uso da área pública consistente no espaço do Ginásio de Esportes "Dr. Lauro Pozzi", situado no Complexo Esportivo do CEFE / "PRESIDENTE MÉDICI", com a finalidade específica para realização do evento "Copa do Brasil de Hapkido", nos dias 26 e 27 de julho de 2014. **Data de assinatura:** 25 de julho de 2014.

Dr. Luis Guilherme Panone
Procurador-Geral.

RESUMO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA

Protocolo Administrativo nº 496/2011. **Fundamentação Legal:** artigo 88, da Lei Orgânica c.c. - Decreto Municipal nº 4.874/2012. **Concedente:** MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA. **Autorizado:** MAURILIO CESÁRIO. **Objeto:** uso da área pública consistente no espaço do Ginásio de Esportes "Dr. Lauro Pozzi" situado no Complexo Esportivo do CEFE / "PRESIDENTE MÉDICI", incluindo a autorização para operação de serviços de lanchonete no local (sem a venda de bebidas alcoólicas) com a finalidade específica para realização do evento "Copa 26ª Edição do Torneiro de Judô", nos dias 12 e 13 de setembro de 2014. **Data de assinatura:** 8 de agosto de 2014.

Dr. Luis Guilherme Panone
Procurador-Geral.

RESUMO DE TERMO DE CONVÊNIO

Protocolo Administrativo nº 2800/2010. **Concedente:** MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA. **Entidade:** GRUPO DE VOLUNTÁRIOS NO COMBATE AO CÂNCER - GVCC. **Objeto:** destinação de recursos financeiros para subvencionar a entidade supramencionada, no presente

exercício, devidamente cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social, objetivando o desenvolvimento e manutenção de seus objetivos institucionais. **Valor:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). **Vigência:** até 31 de dezembro de 2014, data do término do presente exercício, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014. **Data da Assinatura:** 12 de agosto de 2014.

Dr. Luis Guilherme Panone
Procurador-Geral.

RESUMO DE TERMO DE CONVÊNIO

Protocolo Administrativo nº 3031/2001. **Concedente:** MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA. **Entidade:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRASSUNUNGA - APAE. **Objeto:** pagamento de recursos humanos, o repasse de R\$ 33.966,84 (trinta e três mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), objetivando erradicar o trabalho infantil no município, garantindo a proteção e a inclusão social, promovendo a melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes, "PETI", mediante o estabelecimento de cooperação técnica e financeira. **Vigência:** até 31 de dezembro de 2014, data do término do presente exercício, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014. **Data da Assinatura:** 20 de agosto de 2014.

Dr. Luis Guilherme Panone
Procurador-Geral.

RESUMO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA

Protocolo Administrativo nº 832/2013. **Fundamentação Legal:** artigo 88, da Lei Orgânica c.c. - Decreto Municipal nº 4.874/2012. **Concedente:** MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA. **Autorizado:** ESCOLA INTERDISCIPLINAR SS LTDA - LICEU VIVERE COC. **Objeto:** uso da área pública consistente no espaço do auditório do Centro de Convenções "Prof. Dr. Fausto Vitorelli", localizado na Avenida Painguás nº 2014 - Jardim do Lago, na cidade de Pirassununga, com finalidade específica da realização da "COLAÇÃO DE GRAU OFICIAL DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DO LICEU VIVERE COC", no dia 19 de dezembro de 2014, das 20 às 23h, mediante o recolhimento antecipado de tava de R\$ 1.314,64. **Data de assinatura:** 12 de junho de 2014.

Dr. Luis Guilherme Panone
Procurador-Geral.

RESUMO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ESTÁGIO

Protocolo Administrativo nº 624/2014. **Contratante:** MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA. **Estagiária:** TEREZA VALESCA CAMARGO. **Objeto:** Diante do parecer da Procuradoria Geral em fls. 20 e com a manifestação da Secretaria Municipal de Promoção Social às fls. 19, fica prorrogada a vigência do termo de adesão de estágio por mais 1 (um) ano, contados a partir de 14 de setembro de 2014, sendo o estágio realizado na Secretaria Municipal de Promoção Social, no CRAS da Vila São Pedro. **Data de assinatura:** 20 de agosto de 2014.

Dr. Luis Guilherme Panone
Procurador-Geral.

RESUMO DE TERMO DE ESTÁGIO

Protocolo Administrativo nº 3134/2014. **Beneficiária:** MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA. **Estagiário:** BRUNA GHIZINI. **Objeto:** O estágio tem como objetivo contribuir para a aprendizagem do Estagiário e será planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, cujas atividades se darão junto à Secretaria Municipal de Educação. **Vigência:** 6 (seis) meses, contados da data de assinatura. **Data de assinatura:** 25 de agosto de 2014.

Dr. Luis Guilherme Panone
Procurador-Geral.



RESUMO DE TERMO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO

Protocolo Administrativo nº 2850/2014. Beneficiária: MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA. Voluntário: JOÃO PAULO A. DE SIQUEIRA. Objeto: trabalho voluntário a ser exercido junto ao Centro de Excelência de Ginástica Artística de Pirassununga, de segunda-feira à quinta-feira, das 13h30 às 17 horas, com a supervisão da Professora de Educação Física Giovana Moino Rosolem, sem qualquer remuneração. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. Data da assinatura: 25 de agosto de 2014. Dr. Luís Guilherme Panone Procurador-Geral.

Table with columns: Tempo, Pontuação, Penalidade, Pontuação. Includes 'S - TÉCNICA DE SALVAMENTO DE VITIMAS CONSCIENTE COM UFS BELT' and 'S - TÉCNICA DE SALVAMENTO DE VITIMAS CONSCIENTE SEM UFS BELT'.

RESUMO DE TERMO DE CONVÊNIO

Protocolo Administrativo nº 1685/2013. Concedente: MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA. Entidade: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA. Objeto: em conformidade com a Lei nº 4.662, de 20 de agosto de 2014, fica aditado o valor do convênio nº 05/2014, em R\$ 520.359,17 (quinhentos e vinte mil, trezentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), a fim de suplementar o valor do convênio referente a realização de cirurgias eletivas no Município de Pirassununga, conforme o plano de trabalho apresentado pela entidade. Fonte do recurso: 02 e 05. Data da Assinatura: 27 de agosto de 2014. Dr. Luís Guilherme Panone Procurador-Geral.

Table with columns: Nome, Sexo, Idade, Data de Nascimento, Local de Nascimento, Escolaridade, Estado Civil, Profissão, Situação Profissional, Endereço, Telefone, Assinatura, Data.

Seção de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO - PMP 001/2014 LOCAL PARA A PROVA PRÁTICA - QSV - SALVA VIDAS

A Prefeitura Municipal de Pirassununga torna pública a abertura de inscrições e Convocados para Prova Prática para o emprego de Salva Vidas do Concurso Público PMP 001/2014, de acordo com o quadro de cargos e vagas em anexo para a realização de exames de seleção. IMPORTANTE: A) Os candidatos aprovados deverão comparecer na data, local e horário indicado para sua Prova Prática com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência. B) Os candidatos convocados para a Prova Prática deverão apresentar na data, local e horário definido no presente Termo de Convocação contendo: - RG ou outro documento oficial de identificação com foto original; - Comprovante de inscrição (cartão candidato devidamente atualizado); - Documento de identificação de endereço em Atto para a realização da Prova Prática de Teórico e Redação, do próprio endereço de que possui conhecimento pelo Impulso de Salva Vidas e está sendo para realizar a Prova Prática de Teórico conforme itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 do Edital. C) O candidato deverá se apresentar para a realização da Prova Prática de Teórico e Redação, no endereço de endereço informado, no dia e horário de realização da prova prática. Para facilitar o acesso de todos e todas às instalações, será provido o uso de equipamento de aquecimento, com aquecimento de todas e todas das salas de aula. D) Poderá haver o tempo de espera para os candidatos convocados. E) A lista de convocados, antes do início de prova, será organizada e classificada na lista de convocação, além de receber orientações e informações sobre o processo, bem como o local de realização. F) A realização da Prova Prática será de acordo com a organização por ordem de chamada, para a realização de prova. Será feita individualmente, sendo os candidatos chamados em intervalos e serem definidos por ocasião de realização de prova, de acordo com o candidato conforme o quadro contido no formulário de convocação anexado ao local indicado.

II - DO CONTEÚDO DA PROVA PRÁTICA E FORMA DE AVALIAÇÃO

A Prova Prática consistirá na realização de 05 (cinco) exercícios de aplicação de forma prática, valendo de 0 (zero) pontos a 20 (vinte) pontos cada exercício, totalizando o mínimo de 100 (cem) pontos, conforme tabela de pontuação a seguir:

Table with columns: Tempo, Pontuação, Penalidade, Pontuação. Includes '1 - NADAR 200 METROS - NADO CRAWL, COM A CABEÇA FORA D'ÁGUA OLHANDO PARA FRENTE(VITIMAS)'.

Table with columns: Tempo, Pontuação, Penalidade, Pontuação. Includes '3 - NADAR COMO COPOLATAVEL SUBMERGO POR 2 METROS'.

Table with columns: Quantidade de Exercícios, Pontuação, Penalidade, Pontuação. Includes '3 - LOCALIZAR E BUSCAR OBJETOS NO FUNDO DA PISCINA'.

Table with columns: Tempo, Pontuação, Penalidade, Pontuação. Includes '4 - TÉCNICA DE SALVAMENTO DE VITIMAS CONSCIENTE SEM LIFE BELT'.

Table with columns: Quantidade de Exercícios, Pontuação, Penalidade, Pontuação. Includes '4 - LOCALIZAR E BUSCAR OBJETOS NO FUNDO DA PISCINA'.

Table with columns: Tempo, Pontuação, Penalidade, Pontuação. Includes '4 - TÉCNICA DE SALVAMENTO DE VITIMAS CONSCIENTE SEM LIFE BELT'.

Table with columns: Quantidade de Exercícios, Pontuação, Penalidade, Pontuação. Includes '4 - LOCALIZAR E BUSCAR OBJETOS NO FUNDO DA PISCINA'.

Table with columns: Tempo, Pontuação, Penalidade, Pontuação. Includes '4 - TÉCNICA DE SALVAMENTO DE VITIMAS CONSCIENTE SEM LIFE BELT'.

Table with columns: Quantidade de Exercícios, Pontuação, Penalidade, Pontuação. Includes '4 - LOCALIZAR E BUSCAR OBJETOS NO FUNDO DA PISCINA'.

Table with columns: Tempo, Pontuação, Penalidade, Pontuação. Includes '4 - TÉCNICA DE SALVAMENTO DE VITIMAS CONSCIENTE SEM LIFE BELT'.

Table with columns: Quantidade de Exercícios, Pontuação, Penalidade, Pontuação. Includes '4 - LOCALIZAR E BUSCAR OBJETOS NO FUNDO DA PISCINA'.

Table with columns: Tempo, Pontuação, Penalidade, Pontuação. Includes '4 - TÉCNICA DE SALVAMENTO DE VITIMAS CONSCIENTE SEM LIFE BELT'.

Table with columns: Quantidade de Exercícios, Pontuação, Penalidade, Pontuação. Includes '4 - LOCALIZAR E BUSCAR OBJETOS NO FUNDO DA PISCINA'.

Table with columns: Tempo, Pontuação, Penalidade, Pontuação. Includes '4 - TÉCNICA DE SALVAMENTO DE VITIMAS CONSCIENTE SEM LIFE BELT'.

Table with columns: Quantidade de Exercícios, Pontuação, Penalidade, Pontuação. Includes '4 - LOCALIZAR E BUSCAR OBJETOS NO FUNDO DA PISCINA'.

Table with columns: Tempo, Pontuação, Penalidade, Pontuação. Includes '4 - TÉCNICA DE SALVAMENTO DE VITIMAS CONSCIENTE SEM LIFE BELT'.

Table with columns: Quantidade de Exercícios, Pontuação, Penalidade, Pontuação. Includes '4 - LOCALIZAR E BUSCAR OBJETOS NO FUNDO DA PISCINA'.

Table with columns: Tempo, Pontuação, Penalidade, Pontuação. Includes '4 - TÉCNICA DE SALVAMENTO DE VITIMAS CONSCIENTE SEM LIFE BELT'.

Pirassununga, 02 de agosto de 2014. CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga.

CONCURSO PÚBLICO - PMP 001/2014

NOTA

PROVA PRÁTICA - QSV - SALVA VIDAS

A empresa SHDIAS Consultoria e Assessoria, juntamente com a Prefeitura Municipal de Pirassununga, vem através desta nota INFORMAR aos candidatos inscritos no emprego de QSV - Salva Vidas do Concurso Público PMP 001/2014 e Convocados para a Prova Prática, que a data para realização da referida Prova Prática definida para o dia 17/08/2014, será prorrogada mantendo-se os critérios estabelecidos no Edital para prova prática. O novo local e horário será informado através de publicação nos sites www.pirassununga.sp.gov.br e www.shdias.com.br, sendo assim os candidatos devem acompanhar as publicações no dia 22/08/2014.

Para maiores esclarecimentos entre em contato com empresa SHDIAS Consultoria e Assessoria. Pirassununga, 15 de agosto de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga.

CONCURSO PÚBLICO - PMP 001/2014 RETIFICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DA PROVA ESCRITA

A Prefeitura Municipal de Pirassununga torna pública a Retificação dos Gabaritos Oficiais da Prova Escrita dos empregos de Farmacêutico e Fiscal de Postura, do Concurso Público PMP 001/2014.

Período de Recurso: das 09h1h do dia 21/08/2014 até às 23:59h do dia 22/08/2014, exclusivamente pela internet através do site de SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA. Para a interposição de recurso, o candidato deverá obrigatoriamente acessar o site www.shdias.com.br, realizar o cadastro de endereço de sua residência informando o número de seu C.P.F. e sua Data de Nascimento, acessar o Formulário de Recurso que estará disponível apenas no período acima estabelecido, preencher constantemente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no site e enviá-lo para análise. Ao enviar corretamente o formulário, o candidato receberá um número de protocolo para acompanhamento de resposta do recurso interposto.

RETIFICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DA PROVA ESCRITA: SFA - Farmacêutico 32-CANCELADA; RETIFICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DA PROVA ESCRITA: SFP - Fiscal de Postura 32-B.

Pirassununga, 20 de agosto de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga.

CONCURSO PÚBLICO - PMP 001/2014 RERRATIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Prefeitura Municipal de Pirassununga torna pública a abertura de inscrições e Convocados para Prova Prática para o emprego de Salva Vidas do Concurso Público PMP 001/2014.

IMPORTANTE: A) Os candidatos aprovados encontram-se classificados com desempenho conforme os critérios estabelecidos no Edital PMP 001/2014. Os candidatos desclassificados não compareceram para fazer prova ou não compareceram para a prova de prática. B) Os candidatos desclassificados não compareceram para fazer prova ou não compareceram para a prova de prática. C) O candidato aprovado em nome de outrem deve comparecer no dia e horário de realização da prova prática no endereço informado e comparecer com o formulário de inscrição devidamente preenchido. D) O candidato aprovado em nome de outrem deve comparecer no dia e horário de realização da prova prática no endereço informado e comparecer com o formulário de inscrição devidamente preenchido. E) O candidato aprovado em nome de outrem deve comparecer no dia e horário de realização da prova prática no endereço informado e comparecer com o formulário de inscrição devidamente preenchido. F) O candidato aprovado em nome de outrem deve comparecer no dia e horário de realização da prova prática no endereço informado e comparecer com o formulário de inscrição devidamente preenchido. G) O candidato aprovado em nome de outrem deve comparecer no dia e horário de realização da prova prática no endereço informado e comparecer com o formulário de inscrição devidamente preenchido. H) O candidato aprovado em nome de outrem deve comparecer no dia e horário de realização da prova prática no endereço informado e comparecer com o formulário de inscrição devidamente preenchido. I) O candidato aprovado em nome de outrem deve comparecer no dia e horário de realização da prova prática no endereço informado e comparecer com o formulário de inscrição devidamente preenchido. J) O candidato aprovado em nome de outrem deve comparecer no dia e horário de realização da prova prática no endereço informado e comparecer com o formulário de inscrição devidamente preenchido. K) O candidato aprovado em nome de outrem deve comparecer no dia e horário de realização da prova prática no endereço informado e comparecer com o formulário de inscrição devidamente preenchido. L) O candidato aprovado em nome de outrem deve comparecer no dia e horário de realização da prova prática no endereço informado e comparecer com o formulário de inscrição devidamente preenchido. M) O candidato aprovado em nome de outrem deve comparecer no dia e horário de realização da prova prática no endereço informado e comparecer com o formulário de inscrição devidamente preenchido. N) O candidato aprovado em nome de outrem deve comparecer no dia e horário de realização da prova prática no endereço informado e comparecer com o formulário de inscrição devidamente preenchido. O) O candidato aprovado em nome de outrem deve comparecer no dia e horário de realização da prova prática no endereço informado e comparecer com o formulário de inscrição devidamente preenchido. P) O candidato aprovado em nome de outrem deve comparecer no dia e horário de realização da prova prática no endereço informado e comparecer com o formulário de inscrição devidamente preenchido. Q) O candidato aprovado em nome de outrem deve comparecer no dia e horário de realização da prova prática no endereço informado e comparecer com o formulário de inscrição devidamente preenchido. R) O candidato aprovado em nome de outrem deve comparecer no dia e horário de realização da prova prática no endereço informado e comparecer com o formulário de inscrição devidamente preenchido. S) O candidato aprovado em nome de outrem deve comparecer no dia e horário de realização da prova prática no endereço informado e comparecer com o formulário de inscrição devidamente preenchido. T) O candidato aprovado em nome de outrem deve comparecer no dia e horário de realização da prova prática no endereço informado e comparecer com o formulário de inscrição devidamente preenchido. U) O candidato aprovado em nome de outrem deve comparecer no dia e horário de realização da prova prática no endereço informado e comparecer com o formulário de inscrição devidamente preenchido. V) O candidato aprovado em nome de outrem deve comparecer no dia e horário de realização da prova prática no endereço informado e comparecer com o formulário de inscrição devidamente preenchido. W) O candidato aprovado em nome de outrem deve comparecer no dia e horário de realização da prova prática no endereço informado e comparecer com o formulário de inscrição devidamente preenchido. X) O candidato aprovado em nome de outrem deve comparecer no dia e horário de realização da prova prática no endereço informado e comparecer com o formulário de inscrição devidamente preenchido. Y) O candidato aprovado em nome de outrem deve comparecer no dia e horário de realização da prova prática no endereço informado e comparecer com o formulário de inscrição devidamente preenchido. Z) O candidato aprovado em nome de outrem deve comparecer no dia e horário de realização da prova prática no endereço informado e comparecer com o formulário de inscrição devidamente preenchido.

RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL: SFA - Farmacêutico

Table with columns: Candidato, Nome, Sexo, Idade, Data de Nascimento, Local de Nascimento, Escolaridade, Estado Civil, Profissão, Situação Profissional, Endereço, Telefone, Assinatura, Data.

Pirassununga, 20 de agosto de 2014. CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga.

CONCURSO PÚBLICO - PMP 001/2014 RERRATIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Prefeitura Municipal de Pirassununga torna pública a abertura de inscrições e Convocados para Prova Prática para o emprego de Salva Vidas do Concurso Público PMP 001/2014.

IMPORTANTE: A) Os candidatos aprovados encontram-se classificados com desempenho conforme os critérios estabelecidos no Edital PMP 001/2014. Os candidatos desclassificados não compareceram para fazer prova ou não compareceram para a prova de prática. B) Os candidatos desclassificados não compareceram para fazer prova ou não compareceram para a prova de prática. C) O candidato aprovado em nome de outrem deve comparecer no dia e horário de realização da prova prática no endereço informado e comparecer com o formulário de inscrição devidamente preenchido. D) O candidato aprovado em nome de outrem deve comparecer no dia e horário de realização da prova prática no endereço informado e comparecer com o formulário de inscrição devidamente preenchido. E) O candidato aprovado em nome de outrem deve comparecer no dia e horário de realização da prova prática no endereço informado e comparecer com o formulário de inscrição devidamente preenchido. F) O candidato aprovado em nome de outrem deve comparecer no dia e horário de realização da prova prática no endereço informado e comparecer com o formulário de inscrição devidamente preenchido. G) O candidato aprovado em nome de outrem deve comparecer no dia e horário de realização da prova prática no endereço informado e comparecer com o formulário de inscrição devidamente preenchido. H) O candidato aprovado em nome de outrem deve comparecer no dia e horário de realização da prova prática no endereço informado e comparecer com o formulário de inscrição devidamente preenchido. I) O candidato aprovado em nome de outrem deve comparecer no dia e horário de realização da prova prática no endereço informado e comparecer com o formulário de inscrição devidamente preenchido. J) O candidato aprovado em nome de outrem deve comparecer no dia e horário de realização da prova prática no endereço informado e comparecer com o formulário de inscrição devidamente preenchido. K) O candidato aprovado em nome de outrem deve comparecer no dia e horário de realização da prova prática no endereço informado e comparecer com o formulário de inscrição devidamente preenchido. L) O candidato aprovado em nome de outrem deve comparecer no dia e horário de realização da prova prática no endereço informado e comparecer com o formulário de inscrição devidamente preenchido. M) O candidato aprovado em nome de outrem deve comparecer no dia e horário de realização da prova prática no endereço informado e comparecer com o formulário de inscrição devidamente preenchido. N) O candidato aprovado em nome de outrem deve comparecer no dia e horário de realização da prova prática no endereço informado e comparecer com o formulário de inscrição devidamente preenchido. O) O candidato aprovado em nome de outrem deve comparecer no dia e horário de realização da prova prática no endereço informado e comparecer com o formulário de inscrição devidamente preenchido. P) O candidato aprovado em nome de outrem deve comparecer no dia e horário de realização da prova prática no endereço informado e comparecer com o formulário de inscrição devidamente preenchido. Q) O candidato aprovado em nome de outrem deve comparecer no dia e horário de realização da prova prática no endereço informado e comparecer com o formulário de inscrição devidamente preenchido. R) O candidato aprovado em nome de outrem deve comparecer no dia e horário de realização da prova prática no endereço informado e comparecer com o formulário de inscrição devidamente preenchido. S) O candidato aprovado em nome de outrem deve comparecer no dia e horário de realização da prova prática no endereço informado e comparecer com o formulário de inscrição devidamente preenchido. T) O candidato aprovado em nome de outrem deve comparecer no dia e horário de realização da prova prática no endereço informado e comparecer com o formulário de inscrição devidamente preenchido. U) O candidato aprovado em nome de outrem deve comparecer no dia e horário de realização da prova prática no endereço informado e comparecer com o formulário de inscrição devidamente preenchido. V) O candidato aprovado em nome de outrem deve comparecer no dia e horário de realização da prova prática no endereço informado e comparecer com o formulário de inscrição devidamente preenchido. W) O candidato aprovado em nome de outrem deve comparecer no dia e horário de realização da prova prática no endereço informado e comparecer com o formulário de inscrição devidamente preenchido. X) O candidato aprovado em nome de outrem deve comparecer no dia e horário de realização da prova prática no endereço informado e comparecer com o formulário de inscrição devidamente preenchido. Y) O candidato aprovado em nome de outrem deve comparecer no dia e horário de realização da prova prática no endereço informado e comparecer com o formulário de inscrição devidamente preenchido. Z) O candidato aprovado em nome de outrem deve comparecer no dia e horário de realização da prova prática no endereço informado e comparecer com o formulário de inscrição devidamente preenchido.

RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL: SFP - Fiscal de Postura

Table with columns: Candidato, Nome, Sexo, Idade, Data de Nascimento, Local de Nascimento, Escolaridade, Estado Civil, Profissão, Situação Profissional, Endereço, Telefone, Assinatura, Data.

Pirassununga, 20 de agosto de 2014. CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal de Pirassununga.



CONCURSO PÚBLICO - PMP 001/2014
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirassununga HOMOLOGA o Concurso Público PMP 001/2014 para as empresas de Contador, Engenheiro Civil, Escriturário, Fala de Refeições, Jornalista, Médico (Neurologia), Médico (Cirurgia de Cabeça e Pescoço), Médico (Geriatria), Médico (Endocrinologia), Médico (Imagiologia - Radiologia e Diagnóstico por Imagem), Médico (Neftrologia), Médico (Neurologia), Médico (Oftalmologia), Médico (Psiquiatria), Médico Autor, Médico do Trabalho, Psicólogo, Responsável pelo Banco Saneário. Testes realizados conforme a Classificação Final dos respectivos empregos, publicada nos sites www.pirassununga.sp.gov.br e www.atae.com.br em 01 de agosto de 2014.

Outras informações nos termos do Edital PMP 001/2014.

Do item - DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO:

O presente Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado a critério da Prefeitura Municipal de Pirassununga, por igual período.

Do item - DA CONVOCAÇÃO PARA A ADMISSÃO:

A convocação para a admissão obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, não gerando ao candidato aprovado o direito à admissão. Os classificados no presente Concurso Público somente serão convocados por ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade por parte da Administração Pública.

O processo de convocação para admissão dos candidatos aprovados às empresas constantes neste Edital é de exclusiva responsabilidade da Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Após a homologação do referido Concurso Público todas as informações referentes ao acompanhamento das atividades devem ser solicitadas juntamente à Prefeitura Municipal de Pirassununga, através de seus canais de comunicação.

Para efeito de ingresso na Prefeitura Municipal de Pirassununga, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado a comparecer, junto à Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pirassununga que estiver em exercício no Edital, assim como submeter-se a teste médico para o exercício do emprego, sob pena de não ser admitido.

Quando de sua admissão, o candidato deverá comprovar, através da apresentação da documentação hábil, que possui os requisitos e habilitações exigidas no Edital. A não comprovação, ou ainda a apresentação de documentos que não comprovem o preenchimento dos requisitos e habilitações exigidas, implicará na sua desclassificação, de forma irrevogável, sendo considerada nula e a sua inscrição e todos os atos subsequentes praticados em seu favor.

Pirassununga, 20 de agosto de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal de Pirassununga

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocada a candidata abaixo para comparecer à Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Galício Del Nero - 51, Centro, das 8h às 11h e das 13h às 17h, no prazo de 01 (um) dia, para início do processo de admissão.

Concurso Público nº 01/2013 para o emprego de Assistente Social		
Nome	Nº de Inscrição	Classificação
Hilciléia Cristina de Campos Scatolini	205175	9ª

Pirassununga, 08 de agosto de 2014

Lélia Palmira Belloni Módena
Chefe da Seção de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocadas as candidatas abaixo para comparecer à Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Galício Del Nero - 51, Centro, das 8h às 11h e das 13h às 17h, no prazo de 01 (um) dia, para início do processo de admissão.

Concurso Público nº 01/2013 para o emprego de Enfermeiro Emergência		
Nome	Nº de Inscrição	Classificação
Kataryn Colombini	210966	16ª
Fernanda Romão	208560	17ª

Pirassununga, 05 de agosto de 2014

Lélia Palmira Belloni Módena
Chefe da Seção de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocada a candidata abaixo para comparecer à Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Galício Del Nero - 51, Centro, das 8h às 11h e das 13h às 17h, no prazo de 01 (um) dia, para início do processo de admissão.

Concurso Público nº 01/2013 para o emprego de Recepcionista Emergência		
Nome	Nº de Inscrição	Classificação
Sofia Braga Palma	205182	9ª

Pirassununga, 05 de agosto de 2014

Lélia Palmira Belloni Módena
Chefe da Seção de Recursos Humanos

SAEP

1º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 034/2013

PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 0034/2013. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: UNIMED DE PIRASSUNUNGA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. OBJETO: Plano de saúde aos funcionários do SAEP. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o contrato acima mencionado, conforme justificativas

exaradas no processo licitatório. Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2013. Valor: R\$ 686.279,91.

Pirassununga, 18 de agosto de 2014.

Fernando Fermozeili

Responsável pela Superintendência.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato Contrato nº 043/2014. CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: TECGÁS COMERCIO SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS PARA GÁS LTDA.-EPP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma de queimadores de gás dos reatores, com fornecimento de peças, conforme descrito no edital. Valor: R\$ 76.662,00. Convite nº 024/2014. Assinatura: 14 de agosto de 2014.

Fernando Fermozeili

Responsável pela Superintendência

ATAS JULGAMENTO

• 37CV24JG - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO PIRASSUNUNGA (SAEP) - 8AGO2014. ATA DE JULGAMENTO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2014 - CONVITE Nº 024/2014. OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma de queimadores de gás dos reatores, com fornecimento de peças, conforme descrito no edital. Firma vencedora: Tecgas Com. Serviços de Equip. Gás Ltda.-EPP, pelo critério de menor preço global. A Ata completa encontra-se à disposição dos interessados junto à Seção de Licitação da Autarquia. Pirassununga, 8 de agosto de 2014.

• 38CV25JG - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO PIRASSUNUNGA (SAEP) - 12AGO2014. ATA DE JULGAMENTO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2014 - CONVITE Nº 025/2014. OBJETO: Contratação de empresa especializada para rebovinamento de motor elétrico marca WEG cv 1760 rpm 355ML, MOD 220/380/440 V, conforme descrito no edital. Firma vencedora: Eletro Guimarães Ltda., pelo critério de menor preço. A Ata completa encontra-se à disposição dos interessados junto à Seção de Licitação da Autarquia. Pirassununga, 22 de agosto de 2014.

• 39CV26JG - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO PIRASSUNUNGA (SAEP) - 13AGO2014. ATA DE JULGAMENTO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2014 - CONVITE Nº 026/2014. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão-de-obra com fornecimento de peças para refica em motor OM-352-Marca FORD 11.000, Ano 1983 - placas - CZA-1542, conforme descrito no edital. Firma vencedora: Auto Peças e Serviços Confiança Ltda.-ME, pelo critério de menor preço global. A Ata completa encontra-se à disposição dos interessados junto à Seção de Licitação da Autarquia. Pirassununga, 13 de agosto de 2014.

• 40CV27JG - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO PIRASSUNUNGA (SAEP) - 26AGO2014. ATA DE JULGAMENTO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2014 - CONVITE Nº 026/2014. OBJETO: Contratação de empresa especializada prestação de serviço de reforma de aeradores submersos, sendo um tornado 20 CV e um ASTA 12 da ETE-Santa Fé, com fornecimento de peças, conforme descrito no edital. Firma vencedora: Abadalla & Abdalla Comércio Serviços Transportes Ltda.-EPP, pelo critério de menor preço global. A Ata completa encontra-se à disposição dos interessados junto à Seção de Licitação da Autarquia. Pirassununga, 26 de agosto de 2014.

• 42CV28JG - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO PIRASSUNUNGA (SAEP) - 22AGO2014. ATA DE JULGAMENTO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2014 - CONVITE Nº 028/2014. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão-de-obra para conserto de bombas Flygt nº 37115 e nº 0230314, com fornecimento de peças, da elevatória de esgoto da Santa Fé, conforme descrito no edital. Firma vencedora: Sanequip Equipamentos Ltda., pelo critério de menor preço global. A Ata completa encontra-se à disposição dos interessados junto à Seção de Licitação da Autarquia. Pirassununga, 22 de agosto de 2014.

Valmir Machado

Presidente da Comissão Licitação.

HOMOLOGAÇÕES

• 27CP02HM - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO PIRASSUNUNGA (SAEP) - 21JUL2014. TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2014 - CONCORRÊNCIA Nº 002/2014. ADJUDICO o certame licitatório da Concorrência acima, e HOMOLOGO o objeto em conformidade com as propostas apresentadas pelas empresas: Reluz Química Industrial Ltda., Arch Química Brasil Ltda., Quimisa S/A, LW Comércio Produtos Químicos Ltda, Dryllor Indústria e Comércio de Hidróxidos Ltda., GR Ind. Comércio Transp. de Prod. Químicos Ltda., pelo critério de menor preço, conforme a Ata de Julgamento datada de 10 de julho de 2014. Pirassununga, 21 de julho de 2014.

• 37CV24HM - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO PIRASSUNUNGA (SAEP) - 13AGO2014. TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2014 - CONVITE Nº 024/2014. ADJUDICO o certame licitatório do Convite acima, e HOMOLOGO o objeto em conformidade com a proposta apresentada por: Tecgás Comércio e Serviços de Equipamentos para Gás Ltda.-EPP, pelo critério de menor preço global, conforme a Ata de Julgamento datada de 8 de agosto de 2014. Pirassununga, 13 de agosto de 2014.

• 38CV25HM - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO PIRASSUNUNGA (SAEP) - 18AGO2014. TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2014 - CONVITE Nº 025/2014. ADJUDICO o certame licitatório do Convite acima, e HOMOLOGO o objeto em conformidade com a proposta apresentada por: Eletro Guimarães Ltda., pelo critério de menor preço, conforme a Ata de Julgamento datada de 12 de agosto de 2014. Pirassununga, 18 de agosto de 2014.

• 39CV26HM - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO PIRASSUNUNGA (SAEP) - 21AGO2014. TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2014 - CONVITE Nº 026/2014. ADJUDICO o certame licitatório do Convite acima, e HOMOLOGO o objeto em conformidade com a proposta apresentada por: Auto Peças e Serviços Confiança Ltda.-ME, pelo critério de menor preço global, conforme a Ata de Julgamento datada de 13 de agosto de 2014. Pirassununga, 21 de agosto de 2014.

• 40CV27HM - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO PIRASSUNUNGA (SAEP) - 1ºSET2014. TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2014 - CONVITE Nº 027/2014. ADJUDICO o certame licitatório do Convite acima, e HOMOLOGO o objeto em conformidade com a proposta apresentada por: Abadalla & Abdalla Comércio Serviços Transportes Ltda.-EPP, pelo critério de menor preço global, conforme a Ata de Julgamento datada de 26 de agosto de 2014. Pirassununga, 1º de setembro de 2014.

• 42CV28HM - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO PIRASSUNUNGA (SAEP) - 27AGO2014. TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2014 - CONVITE Nº 028/2014. ADJUDICO o certame licitatório do Convite acima, e HOMOLOGO o objeto em conformidade com a proposta apresentada por: Sanequip Equipamentos Ltda., pelo critério de menor preço global, conforme a Ata de Julgamento datada de 22 de agosto de 2014. Pirassununga, 27 de agosto de 2014.

José Roberto Barone

Superintendente

Fernando Fermozeili

Superintendente em Exercício

EXTRATOS

• Extrato Contrato nº 031/2014. CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: COMERCIAL MASSONETO LTDA.-EPP. OBJETO: Fornecimento de 2.000 sacos cimento CP II. Tomada de Preços nº 011/2014. Valor: R\$ 43.540,00. Assinatura: 27 de junho de 2014.

• Extrato Contrato nº 032/2014. CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: CENTER VAC TÉCNICA EM EQUIP. PARA SANEAMENTO LTDA.-ME. OBJETO: mão-de-obra com fornecimento de peças, caminhão de hidrojetateamento, placas - CZA-1577. Valor: R\$ 29.800,00. Convite: 022/2014. Assinatura: 17 de julho de 2014.



• Extrato Contrato nº 034/2014. CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: ELETRO PROJETOS ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para consultoria, elaboração projetos e responsabilidade técnica serviços engenharia elétrica. Valor: R\$ 32.400,00. Convite: 023/2014. Assinatura: 21 de julho de 2014.

• Extrato Contrato nº 033/2014. CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: E.E.A. - EMPRESA DE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA-EPP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para operação assistida da ETE Laranja Azeda, conforme descrito no edital e anexos. Valor: R\$ 78.500,00. Convite nº 021/2014. Assinatura: 21 de julho de 2014.

• Extrato Contrato nº 036/2014. CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: RELUZ QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA. OBJETO: Aquisição produtos químicos. Valor: R\$ 240.000,00. Concorrência nº 02/2014. Assinatura: 22 de julho de 2014.

• Extrato Contrato nº 037/2014. CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: ARCH QUÍMICA DO BRASIL LTDA. OBJETO: Aquisição produtos químicos. Valor: R\$ 99.900,00. Concorrência nº 02/2014. Assinatura: 22 de julho de 2014.

• Extrato Contrato nº 038/2014. CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: QUIMISA S/A. OBJETO: Aquisição produtos químicos. Valor: R\$ 64.400,00. Concorrência nº 02/2014. Assinatura 22 de julho de 2014.

• Extrato Contrato nº 039/2014. CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: LW COMERCIO PROD. QUÍMICOS LTDA. OBJETO: Aquisição produtos químicos. Valor: R\$ 9.450,00. Concorrência nº 02/2014. Assinatura: 22 de julho de 2014.

• Extrato Contrato nº 040/2014. CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: DRYLLER IND. COM. HIDROXIDOS LTDA. OBJETO: Aquisição produtos químicos. Valor: R\$ 37.440,00. Concorrência nº 02/2014. Assinatura: 22 de julho de 2014.

• Extrato Contrato nº 041/2014. CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: GR IND. COM. TRANSPORTE PROD QUÍMICOS LTDA. OBJETO: Aquisição produtos químicos. Valor: R\$ 17.110,00. Concorrência nº 02/2014. Assinatura: 22 de julho de 2014.

• Extrato Contrato nº 041/2014. CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: GR IND. COM. TRANSPORTE PROD QUÍMICOS LTDA. OBJETO: Aquisição produtos químicos. Valor: R\$ 9.960,00. Concorrência nº 02/2014. Assinatura: 22 de julho de 2014.

José Roberto Barone
Superintendente

CONVOCAÇÃO

O SAEP- SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA **convoca** o sr. RENATO OMAR RANZONI, classificado em 3º lugar para o emprego de REPARADOR DE HIDROMETROS - 332.558.459, a comparecer no escritório do SAEP, sito à avenida Newton Prado, nº 2664 - junto à Seção de Recursos Humanos e Pessoal, para tratar de sua admissão no quadro de pessoal do SAEP.

Rogério da Silva
Chefe da Seção de Recurso Humanos e Pessoal.

PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 026/2014

CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: J.A. - MONTAGENS INDÚSTRIAS CATANDUVA LTDA.–ME. OBJETO: Reforma de Reservatórios de Água, nas Vilas São Pedro e Santa Fé. Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, o contrato acima mencionado, conforme despachos exarados no processo licitatório. Modalidade: Convite nº 024/2014. Pirassununga, 8 de agosto de 2014.

José Roberto Barone
Superintendente

PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 01/2014

PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 001/2014. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: AUTO POSTO DO LAGO DE PIRASSUNUNGA LTDA. OBJETO: Fica aditado ao contrato acima mencionado 6.250 litros de óleo diesel BS-10, para abastecimento das viaturas da autarquia. Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2014. Pirassununga, 20 de agosto de 2014.

José Roberto Barone
Superintendente

EXTRATO DE CONVENIO

SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA. ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE EDUCAÇÃO PROTEÇÃO DA ÁGUA E DO MEIO AMBIENTE – OSEPAMA. Objeto: Coleta de óleo de origem animal e vegetal virgem ou usado e de fritura e coleta de pilhas usadas, evitando o carreamento para os rios e Estação de Tratamento de Esgoto. Pirassununga, 1º de agosto de 2014.

José Roberto Barone
Superintendente

LICENÇA / CETESB

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA Torna publico que a Prefeitura Municipal de Pirassununga, requereu da CETESB a Licença de Operação para Captação, Tratamento e distribuição de água, sito à Estrada Municipal - DER SP-328, S/Nº – Zona Rural, Pirassununga/SP.

José Roberto Barone
Superintendente

LICENÇA / CETESB

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA Torna publico que a Prefeitura Municipal de Pirassununga, requereu da CETESB de forma concomitantemente a Licença Prévia NE a Licença de instalação para Captação, Tratamento e distribuição de água, sito à Rua Santa Gertrudes, nº 200 – Vila Santa Fé, Pirassununga SP.

José Roberto Barone
Superintendente

PORTARIA (S)

JOSÉ ROBERTO BARONE, Superintendente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga (SAEP), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a (s) seguinte (s) Portaria (s):

• Nº 1.878/2014 de 7 de agosto de 2014 - No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: autorizar a Seção de Recursos Humanos e Pessoal a efetuar, a partir do dia 8 do corrente mês, a rescisão do contrato de trabalho, da sra. **MIRIAM LETICIA VIEIRA DE ASSIS BERGUE**, RG nº 32.772.784, ocupante do emprego permanente mensalista de **Telefonista**, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

• Nº 1.879/2014 de 8 de agosto de 2014 - No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: designar, de 11 a 30 de agosto do corrente ano, o funcionário desta Autarquia Municipal, sr. **ÁTILA SINOTTI**, RG nº 18.072.081-8, para responder pelo emprego em Comissão de Procurador Autárquico, em substituição ao sr. Fernando Fermozei, que encontra-se substituindo o Superintendente, que se encontra de férias.

• Nº 1.880/2014 de 22 de agosto de 2014 - No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: designar, de 25 de agosto a 23 de setembro do corrente ano, o funcionário desta Autarquia Municipal, sr. **SÉRGIO DONIZETTI DA MATA**, RG nº 26.352.810-8, para responder pelo emprego permanente mensalista de Chefe da Seção de Arrecadação, em substituição à sra. Clara Maria Zuffo, que encontra-se de férias.

• Nº 1.881/2014 de 30 de agosto de 2014 - No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: designar, de 1º a 20 de setembro do corrente ano, o funcionário desta Autarquia Municipal, sr. **CELSO ADRIANO PIRES**, RG nº 22.812.638-18, para responder pelo emprego em Comissão de Chefe da Seção de Compras, em substituição ao sr. Odrieli Aparecido de Mello Montesino,

que encontra-se de férias.

• Nº 1.882/2014 de 30 de agosto de 2014 - No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: designar, de 2 de setembro a 1º de outubro do corrente ano, o funcionário desta Autarquia Municipal, sr. **WENDEL MAXIMILIANO DE OLIVEIRA**, RG nº 27.970.464-1, para responder pelo emprego em Comissão de Chefe da Seção de Hidrometria, em substituição à sra. Andréia Cristina de Moraes, que encontra-se de férias.

• Nº 1.883/2014 de 30 de agosto de 2014 - No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: designar, de 8 a 27 de setembro do corrente ano, o funcionário desta Autarquia Municipal, sr. **Vágner Alexandre Fonseca**, RG nº 25.751.753-4, para responder pelo emprego em Comissão de Chefe da Seção de Manutenção de Rede de Água, em substituição ao sr. Evandir Zanzarini, que encontra-se de férias.

• Nº 1.884/2014 de 1º de setembro de 2014 - No uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: nomear a sra. **CLÁUDIA LÚCIA IGNÁCIO**, RG nº 16.921.693-5, para substituir a sra. Andréia Cristina de Moraes, no período de 2 de setembro a 1º de outubro do corrente ano, na COMISSÃO DE LICITAÇÃO desta autarquia tendo em vista que a mesma se encontra de férias.

José Roberto Barone
Superintendente
Fernando Fermozei
Superintendente em Exercício
Publicado e registrada na
forma da Lei , data supra.
Fernando Fermozei
Procurador Autárquico
Átila Sinotti
Responsável pela Procuradoria Autárquica.

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

LEIS COMPLEMENTARES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 47/2014

OTACILIO JOSÉ BARREIROS, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e.....

Considerando que através da Portaria nº 571, de 01 de agosto de 2014, ficou vago um cargo de assessor jurídico da Câmara Municipal de Pirassununga.

DIANTE DO EXPOSTO E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ARTIGO 16, XVI DO REGIMENTO INTERNO, ESTA PRESIDÊNCIA BAIXA O SEGUINTE ATO:

Art. 1º Fica extinto 1 (um) cargo de assessor jurídico da Câmara Municipal, de conformidade com o artigo 8º da Lei nº 2.805, de 1º de abril de 1997.

Art. 2º Fica criado, com base no mesmo dispositivo mencionado no artigo anterior, 1 (um) emprego em comissão de assessor jurídico da Câmara Municipal de Pirassununga, referência 61, regido pela CLT, passando a constar no Anexo II da Lei nº 2.805, de 1º de abril de 1997.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 1º de agosto de 2014.

Otacílio José Barreiros
Presidente
Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.
Adriana Aparecida Merenciano
Diretora-Geral.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 48/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ARTIGO 16, XVI DO REGIMENTO INTERNO, RESOLVE:

Art. 1º Admitir, a partir de 1º de agosto de 2014, o senhor **ROBERTO PINTO DE CAMPOS**, portador do RG nº 16.421.718-SSP/SP, para ocupar o emprego em comissão de assessor jurídico da Câmara Municipal de Pirassununga, criado pelo Ato da Presidência nº 47, de 1º de agosto de 2014, em consonância a Lei nº 2.805,



de 1º de abril de 1997.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 1º de agosto de 2014.

Otacílio José Barreiros

Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do

Município de Pirassununga.

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora-Geral

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 03/2013

Primeiro Termo de Aditamento e Prorrogação ao Contrato nº 03/2013. Convite nº 01/2013. Extrato de Contrato nº 03/2013. Contratada: VIVO S/A (Telefônica Brasil S.A.). Valor Estimado: R\$ 9.862,80 (nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos). Assinatura: 11/AGO/2014. Objeto: Plano Corporativo de Telefonia. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 12 de julho de 2014.

Pirassununga, 11 de agosto de 2014.

Otacílio José Barreiros

Presidente

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO

Protocolo Administrativo: 01319, de 18/JUL/2006. Partes Convenientes: Câmara Municipal de Pirassununga e Banco do Brasil S/A. Objeto: Convênio para Servidores – Débito em Holerite (Resolução nº 187/2012). Assinatura: 24 de julho de 2014. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 1º de agosto de 2014.

Pirassununga, 24 de julho de 2014.

Otacílio José Barreiros

Presidente

4º TERMO DE ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 05/2010

4º Termo de Aditamento e Prorrogação ao Contrato nº 05/2010. Processo nº 04/2010 - Convite nº 02/2010 - Extrato de Contrato nº 05/2010. Contratada: Elevadores Atlas Schindler S/A. Valor: R\$ 356,57 (trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) mensais. Assinatura: 22 de julho de 2014. Objeto: Manutenção e Assistência Técnica em Elevador sem Casa de Máquina / modelo EEL 146994. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 1º de agosto de 2014.

Pirassununga, 22 de julho de 2014.

Otacílio José Barreiros

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 224/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido à **Professora ANA LÚCIA GARCIA SOUZA**, o título de "**CIDADÃ PIRASSUNUNGUENSE**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 23 de julho de 2014.

Otacílio José Barreiros

Presidente

Publicado na Portaria

desta Câmara e I.O.M.

Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora-Geral.

PORTARIA (S)

OTACÍLIO JOSÉ BARREIROS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EDITA A (S) SEGUINTE (S) PORTARIA (S):

• **Nº 571/2014** de 1º de agosto de 2014 - No uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 105, letra "c" da Lei Orgânica do Município e artigo 116 e seguintes da Lei Municipal nº 1.358, de 10 de abril de 1978, **RESOLVE declarar**, declara a pedido, a APOSENTADORIA do servidor ROBERTO PINTO DE CAMPOS, portador do RG nº 16.421.718-SSP/SP, a partir de 01 de agosto de 2014, proporcional a 30 (trinta) anos de serviços prestados, fazendo jus aos vencimentos e vantagens ao cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Pirassununga, a título de proventos mensais de aposentadoria.

Otacílio José Barreiros

Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do

Município de Pirassununga.

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora-Geral